



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSF - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO Nº 02/2023**

Processo nº 08485.006777/2022-16

**1. DO OBJETO**

1.1. Eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos para suprir as necessidades da Superintendência da Polícia Federal do Estado de Roraima e suas unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento por meio de licitação, modalidade pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item.

**TABELA CONSOLIDADA**

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>USO POLICIAL/BALIZAMENTO/ABERTURA</b>						
1	<b>ALGEMA DE PUNHO</b> em aço carbono AISI 1020, ligação por elos de corrente, fechamento por dentes e catraca, 2 (duas) chaves, abertura máxima 7,6 cm e mínima 5,7 cm, resistência à tração 500 kgf. Marca de referência: INVICTUS ou de melhor qualidade.	UNIDADE	601933	225	R\$ 212,84	R\$ 47.889,00
2	<b>ALGEMA PLÁSTICA DESCARTÁVEL</b> , fabricada em nylon injetado, cor preta, produzidas sem emendas, com duas alças laterais e travamento central, com duas travas independentes formando um oito. Comprimento total: 60 a 80 cm. Largura 2 a 3 cm.	UNIDADE	283967	725	R\$ 16,28	R\$ 11.803,00
3	<b>ALAVANCA DE ARROMBAMENTO</b> , fabricado em aço e acabamento em pintura eletrostática, empunhaduras de nylon, equipamento isolado eletricamente e não condutivo, que suporte até 50 Kv. Laudo técnico do isolamento elétrico das ferramentas conforme certificação ASTM e comprovação de não condutividade através de laudo expedido por laboratório credenciado nos órgãos oficiais. Tamanho aproximado 60 cm de comprimento, peso máximo 4kg. Equipamento com as seguintes funções: perfurador de vidros, cunha de expansão e pé de cabra. Marca de referência: COBRA TACTICAL EQUIPMENT ou de melhor qualidade.	UNIDADE	442124	30	R\$ 2.996,90	R\$ 89.907,00
4	<b>ARIETE COM DUAS ALÇAS</b> , ariete construído em aço, tamanho aproximado 75 cm, capaz de fornecer no mínimo 500kg de força cinética, rompe portas internas e externas, com duas alças embrorrhachadas semi-flexíveis, posicionadas e travadas na transversal do tubo, ponteira capaz de isolar eletricamente. Possuir comprovação de não condutividade através de laudo expedido por laboratório credenciado nos órgãos oficiais. Marca de referência: COBRA TACTICAL EQUIPMENT ou de melhor qualidade.	UNIDADE	603942	22	R\$ 3.488,79	R\$ 76.753,38
5	<b>BALIZADOR/ORGANIZADOR DE FILA</b> , Corpo em alumínio liso com medidas aproximadas: diâmetro 2,0cm, altura de 0,9cm com tripla recepção de faixa com acabamento cromado; base em ferro ou similar, com medidas aproximadas: diâmetro 0,320mm com calota em ABS, alumínio ou cromada: cassete em nylon com sistema retrátil de faixa com aproximadamente 5 cm de largura e 2 m de comprimento faixa na cor preta. Peso aproximado de 8 kg.	UNIDADE	365407	59	R\$ 348,83	R\$ 20.580,97
6	<b>CONE PARA SINALIZAÇÃO</b> , (conforme NBR 15.071/2015) em material flexível, na cor laranja fluorescente e translúcido, a fim de possibilitar a iluminação interna; proteção contra raios uv; deve ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e sem sofrer descolamento intenso; peso de 3 a 4 kg e altura mínima de 720 mm e máxima de 760 mm; o topo deverá ser flexível, com abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro para eventual encaixe de sinalizador luminoso, e sua base ser do tipo quadrada, medindo 400 x 400 mm (+/- 20 mm), a base ainda deverá ser plana e possuir 8 sapatas, sendo 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente; deve conter 2 (dois) rebaixos para proteção e aplicação de 02 películas retro refletivas do tipo VIII (ABNT NBR 14.644/2013), com largura de 100 mm cada (+/- 10 mm), na cor branca, refletividade mínima de 700 cd/lx/m <sup>2</sup> (ângulos de 0,2° / -4°); contendo inscrição "Polícia Federal" ou "PF" (ou de unidades participantes).	UNIDADE	460740	390	R\$ 154,52	R\$ 60.262,80
7	<b>CORRENTE PLÁSTICA ELO GRANDE</b> - cor: preta e amarela. Corrente plástica com elos grandes, tamanho aproximado de (63mm x 34mm x 9 mm) cor preta e amarela outras cores sob consulta, corrente plástica preta e amarela indicada para uso externo, não perdendo cor ou descascando com a ação de intempéries. Confeccionada em polietileno de alta densidade, isenta de material reciclado, e pigmentada com máster bech uv.	METRO	310244	152	R\$ 7,42	R\$ 1.127,84
8	<b>CORRENTE PLÁSTICA ELO MÉDIO</b> , cor: preta e amarela. Corrente plástica com elo médio, tamanho aproximado de (38 x 21 x 5 mm) cor preta e amarela, outras cores sob consulta, corrente plástica preta e amarela indicada para uso externo, não perdendo cor ou descascando com a ação de intempéries. Confeccionada em polietileno de alta densidade, isenta de material reciclado, e pigmentada com máster bech uv.	METRO	293502	222	R\$ 4,23	R\$ 939,06

9	<b>MARRETA</b> , peso máximo 5 Kg, cor: preto, diâmetro aproximado da empunhadura 3,7 cm. Comprimento: entre 75 a 82 cm. Deverá ser fabricado em aço com acabamento em pintura eletrostática e empunhadura com material isolado eletricamente. Deverá ser eletricamente não condutivo. As áreas de impacto deverão ser no formato quadrado. Laudo técnico do isolamento elétrico das ferramentas conforme normas ASTM 1826, ASTM F711 e IEC-60855. Mínimo aceitável: 100.000 volts - (100KV). Modelo de referência: COBRA TACTICAL EQUIPMENT- marreta de arrombamento tático - Special Force ou de melhor qualidade.	UNIDADE	602990	35	R\$ 2.000,37	R\$ 70.012,95
10	<b>MEGAFONE</b> , microfone de mão, portátil. Características: proteção de borracha na borda, controle de volume, entrada USB, sirene, uso de pilhas tipo C, alcance de 600 metros, potência de 25W. Marca de Referência: CSR- SK 66/USB ou de melhor qualidade.	UNIDADE	403804	12	R\$ 660,22	R\$ 7.922,64
11	<b>REDUTOR DE VELOCIDADE</b> , bloqueador de fuga para pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto direcionadoras para 90° de ângulo de penetração e tubos em aço inox. A estrutura do perfurador de pneus deverá ser capaz de suportar alta carga sem deformar permanentemente o equipamento. Medidas: largura e comprimento com aproximadamente 60 cm quando fechado; comprimento de no mínimo 4,50 m quando esticado; cordão de nylon de comprimento mínimo de 7 m, fixado na extremidade; com 110 a 150 perfuradores cilíndricos de aço inox, destacáveis, com altura mínima de 4 cm e diâmetro entre 0,25 e 0,75 cm, espaçados transversalmente (ao sentido do fluxo de veículos) com distância máxima de 7 cm (com bloqueador esticado ao máximo). Peso máximo de 15 kg. Acessório(s): todo o sistema deverá possuir maleta de acondicionamento resistente a choques e intempéries, própria para o transporte seguro dotada de alça. Marca de referência: ELOO TÁTICO ou de melhor qualidade.	UNIDADE	486479	14	R\$ 1.379,25	R\$ 19.309,50
12	<b>SETA ELETRÔNICA PARA CONES</b> , fabricado em polietileno de média densidade, com proteção contra raios uv, resistente a intempéries (sol e chuva). sistema fotocélula, com 9 led's de alto brilho, alimentação através de 2 pilhas AA (inclusas), com durabilidade estimada em 300 horas. Medidas aproximadas: 380 x 200 x 40 mm.	UNIDADE	368079	30	R\$ 303,55	R\$ 9.106,50
13	<b>TESOURA ALICATE CORTA VERGALHÃO</b> , tesoura alicate com lâminas de aço tratadas termicamente e de grande resistência, 18 polegadas, cabo em aço tubular, empunhadura em borracha.	UNIDADE	603840	18	R\$ 169,18	R\$ 3.045,24
<b>EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS/MEDICÃO/CAMPANHA</b>						
14	<b>ASPIRADOR PÓ / ÁGUA</b> , com rodas e potência mínima de 1.200 W, tensão alimentação bivolt ou 110v. Capacidade mínima 40 L, aplicação sólidos e líquidos. Acompanha mangueira, filtro, extensor, bicos e escovas de chão, cabo elétrico com 5 metros (no mínimo). Garantia de 12 meses.	UNIDADE	388812	09	R\$ 1.511,57	R\$ 13.604,13
15	<b>BALANÇA DE PRECISÃO ELETRÔNICA</b> , digital. Visor de cristal líquido (LCD) com luz. Plataforma de vidro ou plástico. Desliga automaticamente após o uso. Sistema de tara que desconta o peso de recipientes. Capacidade de no mínimo <b>10kg</b> . Graduação de 1 em 1 grama. Alimentação: duas pilhas AA.	UNIDADE	453684	11	R\$ 56,47	R\$ 621,17
16	<b>BALANÇA ELETRÔNICA</b> , digital, alta precisão, capacidade mínima 40 kg, voltagem bivolt v, bateria recarregável embutida, visor display LCD. Características adicionais: aço carbono ou aço inox, certificada pelo INMETRO. Marca de referência: Líder balanças ou de melhor qualidade.	UNIDADE	285820	08	R\$ 956,67	R\$ 7.653,36
17	<b>CAMA ARTICULADA</b> , dobrável, capaz de suportar até 130Kg, capaz de acomodar pessoas de até 1,9m, pintura eletrostática, estilo militar com estrutura em X, colchão de espuma espessa com suspensão por molas helicoidais e estrutura de aço, fornecida com bolsa para armazenamento e transporte. Garantia de 12 meses. Marca de referência: Cama Dobrável Trailhead Coleman.	UNIDADE	476900	50	R\$ 651,13	R\$ 32.556,50
18	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> , automática, prepara e mantém o café aquecido, capacidade mínima 6 litros, em aço inoxidável 430, termostato, bivolt 110/220 v, ou 110v, aro coador em aço 304, dispensa o uso de coador em pano ou papel, corpo em aço escovado, pingadeira removível para facilitar a limpeza, lâmpada indicadora de aquecimento, potência mínima de 1000W. Certificação do INMETRO. Garantia de 12 meses. Marca de referência: MARCHESONI, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	271088	16	R\$ 1.592,97	R\$ 25.487,52
19	<b>ESCALADA MULTIFUNCIONAL</b> , 8 formas, multiuso 4x3, sendo 4 partes e 3 degraus em cada parte totalizando 12 degraus, acompanha plataforma para usar a escada de andaime, estrutura em alumínio e dobradiças em aço, travamento automático na extensão, trava de segurança para as catracas, ponteiras emborrachadas para melhor aderência no piso, capacidade para suportar até 150kg, altura estendida aproximada de 3,30 m. Marca de referência: MOR, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	388648	12	R\$ 1.195,15	R\$ 14.341,80
20	<b>FOGÃO A GÁS</b> , fogão de piso com 4 bocas, acendimento automático, forno com capacidade mínima de <b>58 litros</b> , luz interna, mesa em aço inox, tampa de vidro, bivolt, classificação energética A. Garantia de 12 meses. Marca de referência: Electrolux ou de melhor qualidade.	UNIDADE	452320	13	R\$ 1.704,61	R\$ 22.159,93
21	<b>FORNO MICROONDAS</b> , capacidade mínima de 30 litros, com grill, cor branca ou inox, 110v ou bivolt (100v/220v), consumo classe A, potência mínima 900W. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	271507	26	R\$ 1.275,32	R\$ 33.158,32
22	<b>FRAGMENTADORA PAPEL</b> , capacidade mínima de 30 folhas; capacidade para fragmentar papel, cartões, CDs, clips e grampos; dimensões aproximada de picote 5,8 mm; velocidade mínima de fragmentação 3 m/min; potência mínima 500W; lixeira acoplada com cesto removível; volume mínimo da lixeira de 30 litros e sensor de	UNIDADE	411219	27	R\$ 8.182,25	R\$ 220.920,75

	lixeira cheia; base com rodízio; voltagem 110V. Garantia 12 meses. Marca e modelo de referência: DESTROYER, TRITURARE ou de melhor qualidade.					
23	<b>LIQUIDIFICADOR</b> , jarra/copo de vidro ou acrílico, com capacidade total mínima de 1,5 litros e resistente a choques térmicos ou variações de temperatura, potência mínima de <b>900W</b> , lâminas em aço inoxidável com no mínimo 5 velocidades, voltagem 110v ou bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses, manual em português, certificação do INMETRO. Marca de referência: Oster, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	253900	13	R\$ 338,95	R\$ 4.406,35
24	<b>MESA DESMONTÁVEL</b> - retangular dobrável com topo de polietileno e pés em aço. Especificações técnicas: topo em polietileno de alta resistência a riscos, impactos e descamação preferencialmente na cor branca ou cinza. Pés dobráveis em aço com pintura eletrostática preferencialmente preta. Sapatas antideslizantes; sistema de travamento dos pés permitindo o seu encaixe completo no topo da mesa (os pés não podem ficar pra fora do topo da mesa) visando a facilidade no transporte e armazenamento. Sistema de segurança visando prevenir tanto a abertura quanto o fechamento não intencional. Dimensões (l x c em cm): 180x75. Garantia mínima de 01 (um) ano. Tolerância: 5% (cinco por cento) entre as medidas exigidas neste edital as do produto efetivamente entregue. Mesa de referência: MESA DOBRÁVEL 1.80M 200KG - TMD180 - TANDER, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	439788	37	R\$ 1.050,64	R\$ 38.873,68
25	<b>VENTILADOR - TIPO COLUNA</b> , potência motor 200 W, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais oscilante, regulagem de altura e velocidade, material aço e plástico, diâmetro 60 cm, cor preta. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	470674	48	R\$ 438,08	R\$ 21.027,84
<b>SUPORTE VEICULAR E OFICINAS</b>						
26	<b>AUXILIAR DE PARTIDA PORTÁTIL</b> , tipo de saída: 2 saídas usb 5 v dc - 2,4 a / 9 v dc - 2 a / 12 v dc - 1,5 a e 1 saída 12 v - bateria: polímero de lítio- tempo da carga: 3 horas. Motor indicado: a gasolina, etanol e diesel de até 3,2L (3.200 cc). Corrente nominal: 300º; corrente máxima: 600º. Acompanha maleta, carregador e cabos.	UNIDADE	460155	20	R\$ 1.238,74	R\$ 24.774,80
27	<b>CABO AUXILIAR DE PARTIDA (CHUPETA)</b> , características mínimas: tipo linha pesada, indicada para transferência de carga em baterias de caminhão/automóvel. Par de cabo com no mínimo 3,5 metros cada, sendo um na cor preta e outro na cor vermelha. Material das garras do cabo de transmissão: aço carbono. Bitola do cabo de transmissão: 25 mm <sup>2</sup> . Capacidade máxima: 800 a. Acessório: bolsa de transporte.	UNIDADE	601251	45	R\$ 332,54	R\$ 14.964,30
28	<b>CAIXA PLÁSTICA (BAGAGEIRO)</b> , fabricado em plástico ABS com proteção anti uv; compatibilidade universal para pick-up; capacidade mínima de 140. Contendo 01 bagageiro, duas chaves e kit para fixação, carga suportada: 50kg.	UNIDADE	328758	15	R\$ 1.015,44	R\$ 15.231,60
29	<b>CALIBRADOR ELETRÔNICO</b> , visor de LED, fonte de alimentação separada da placa controladora; sistema de configuração do equipamento pelo teclado; válvulas e circuitos internos que trabalham em baixa tensão; teclado de policarbonato e acionamento através de botões com molas, de maior vida útil e à prova de água e vandalismo; compatibilidade com nitrogênio; embalagem antichoque; converte unidade de pressão psi/bar para bar/psi. Alimentação: 90 - 240 vac 50/60 hz; temperatura de operação: 10º c a 70º c; pressão máxima de calibragem: 10,0 bar; pressão máxima de linha de ar: 200 psi (13,8 bar); componentes: 10m de mangueira de ar para conectar ao pneu, 1,5 mts de mangueira de entrada de ar para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro n2; 2 bicos infladores tipo europeu; 1 suporte de mangueira traseiro; 1 cabo de alimentação com plug 2 polos + terra; 4 parafusos sextavados rosca soberba, 1/4 x 50mm com 4 buchas nº.10; 1 gabarito de furação; 1 manual do usuário (instalação, operação, manutenção e certificado de garantia); 1 suporte tubular para mangueira.	UNIDADE	482910	10	R\$ 1.424,96	R\$ 14.249,60
30	<b>CARRO PLATAFORMA</b> , características: uma aba frontal; assoalho em chapa de aço; pintura epóxi; capacidade mínima de carga: 300 kg; 2 rodízios fixos e 2 rodízios giratórios; rodas de borracha maciça; comprimento: 900 a 1.100mm; largura: 500 a 650 mm.	UNIDADE	377017	07	R\$ 1.656,96	R\$ 11.598,72
31	<b>CARRO PLATAFORMA</b> , fechado em tela com abertura lateral 500 kg, medidas: 1200 x 650 x 700 mm. Assoalho em chapa.	UNIDADE	229582	07	R\$ 1.705,64	R\$ 11.939,48
32	<b>COMPRESSOR DE AR</b> , com indicador de pressão, 3 bicos conectores, mangueira e com dupla fonte de alimentação (tomada residencial 110v) e (12v tomada veicular). Marca de Referência: SCHULZ, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	604476	31	R\$ 630,85	R\$ 19.556,35
33	<b>COMPRESSOR DE AR</b> , características mínimas: pressão de operação 9,7 bar ↔ 140 libras. Deslocamento teórico: 10 pés <sup>3</sup> /min - 283 l/min. potência: 2 hp – 1,5kw. Diâmetro de saída: 1/4". Número de estágio: 1. Número de pistão: 2. número de polos: 2. Tensão: 110v. Pressão de operação máxima: 140 psi. pressão de operação mínima: 100 psi. Regime de trabalho: 1. Rotação por minuto: 860 rpm. ruído: 82 db a. Tempo de carga do reservatório: 510". Tipo de motor: a. Volume de óleo mínimo: 400 ml. Volume do reservatório: 100 litros. Garantia 1 ano. Modelo de referência: SCHULZ ou de melhor qualidade.	UNIDADE	480821	05	R\$ 3.584,08	R\$ 17.920,40
34	<b>CONJUNTO DE FILTRO REGULADOR E LUBRIFICADOR DE AR</b> de 1/4 pol. 1.850l/min. Classe de qualidade: partículas regulador lubrificador. Pressão máxima: 10bar, temperatura entrada máxima: 60ºc cap. ret.: 40 microns. Garantia de 12 meses. Marca de referência: SCHULZ, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	452275	08	R\$ 366,98	R\$ 2.935,84
35	<b>INVERSOR/CONVERSOR VEICULAR</b> , tensão de entrada 12v para tomada de isqueiro, tensão de saída 110V, potência 150W. Características adicionais: porta USB. Garantia 12 meses. Marca de referência: MULTILASER-AU 900 ou de melhor qualidade.	UNIDADE	473737	22	R\$ 408,85	R\$ 8.994,70

36	<b>KIT REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA</b> , aplicação: carro. Kit reparo com: escariadora de ferro cromado, aplicador de reparo em ferro cromado, tubo de cola, e ter no mínimo 05 reparos.	UNIDADE	603591	50	R\$ 69,42	R\$ 3.471,00
37	<b>PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA</b> , 1/4", com acionamento por gatilho, contendo um bico curto e um bico médio, com orifício para pendurar. Modelo de referência: ARCOM ARCDAL-DG-10A, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	468724	10	R\$ 71,02	R\$ 710,20
<b>COPA/COZINHA</b>						
38	<b>BANDEJA COM ALÇA</b> , bandeja de inox, com alças laterais, retangular, medidas aproximadas: 40cm x 28cm x 2cm.	UNIDADE	327839	25	R\$ 160,09	R\$ 4.002,25
39	<b>BANQUETA DOBRÁVEL</b> , em poliéster Oxford reforçado, altura de 30 a 40 cm, suporta no mínimo 80KG, com 4 pés, resistente resistentes à abrasão. Marca de referência: NAUTIKA, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	485356	70	R\$ 140,14	R\$ 9.809,80
40	<b>BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP</b> , material chapa aço, tipo gás propanobutano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460. Características adicionais: vazio. Acessórios: com válvula, registro, mangueira e mecanismo de segurança.	UNIDADE	461517	20	R\$ 249,83	R\$ 4.996,60
41	<b>BOTIJÃO TÉRMICO</b> , capacidade de 9,5 L, conservação de líquidos quentes ou frios, parte externa em aço inox, com tormeira, pés retráteis. Medidas aproximadas: 35cm x 24cm.	UNIDADE	482953	20	R\$ 293,61	R\$ 5.872,20
42	<b>CAIXA TÉRMICA</b> , capacidade mínima 45L, caixa térmica para transporte e acondicionamento de amostras de água, soluções e outros materiais, alças laterais rígidas, tampa articulada, dreno, dimensões aproximadas de 67cm x 42cm x 40 cm, capacidade aproximada de 45L.	UNIDADE	373317	25	R\$ 340,02	R\$ 8.500,50
43	<b>CANECA PERSONALIZADA</b> , material: porcelana, com alça, cor preta, capacidade mínima 300ml, personalização em sublimação ou superior, que garanta a qualidade da impressão ao manejá e lavar a caneca. A personalização frente e verso deverá ser realizada com impressão colorida em até 6 cores, a arte será enviada posteriormente após a emissão da nota de empenho. A caneca deverá ser fornecida acondicionada em embalagem fabricada em papel cartão.	UNIDADE	369796	990	R\$ 71,79	R\$ 71.072,10
44	<b>GARRAFÃO 20L</b> , Garrafões novos, material: plástico, capacidade: 20 L, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, NBR 14222,14328.	UNIDADE	402921	340	R\$ 33,25	R\$ 11.305,00
45	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> , capacidade mínima: 1,8L, fabricada em aço inox, características: garrafa de pressão, corpo e ampola em inox inquebrável, sistema corta pingos. Aplicação: servir e conservar temperatura de bebidas.	UNIDADE	334033	55	R\$ 329,65	R\$ 18.130,75
46	<b>JARRA</b> , material vidro transparente, capacidade mínima de 2L. Modelo boca cilíndrica e alça de vidro, aplicação água/suco. Características adicionais: vidro liso e resistente.	UNIDADE	379425	34	R\$ 80,89	R\$ 2.750,26
47	<b>JOGO DE COPOS</b> , jogo de 12 copos de vidro, capacidade 320 ml ou 350 ml, incolor, tipo uso água/suco/ refrigerante.	Caixa com 12 unidades	442704	19	R\$ 112,04	R\$ 2.128,76
48	<b>JOGO DE TAÇAS</b> , jogo 6 taças para água de vidro transparente, capacidade mínima de 350 ml. Modelo de referência: NADIR, TIPO LÍRIO, equivalente ou de melhor qualidade.	Pacote com 06 unidades	467162	15	R\$ 142,72	R\$ 2.140,80
49	<b>XÍCARA</b> , conjunto com 6 xícaras e pires, composição em porcelana, cor e acabamento branco, com alça. Capacidade aproximada de 100 a 120 ml. Filete dourado em toda borda do pires e da xícara (tamanho aproximado de 1mm de espessura). Conjunto com 6 unidades	UNIDADE	397215	15	R\$ 276,25	R\$ 4.143,75
<b>MATERIAIS DE PROTEÇÃO</b>						
50	<b>PROTETOR SOLAR</b> , tipo proteção uva/uvb, fator proteção fator 50, resistente à água, oil free. Forma farmacêutica: creme. Embalagem com 120ml.	UNIDADE	405885	387	R\$ 39,92	R\$ 15.449,04
51	<b>REPELENTE</b> , princípio ativo à base de icaridina, concentração de 25%, proteção por até 10 horas, isento de óleo, em spray. Embalagem com 100 ml. Marca de Referência: Exposis ou de melhor qualidade.	EMBALAGEM COM 100 ML	432411	290	R\$ 55,79	R\$ 16.179,10
<b>ELETRÔNICOS DIVERSOS</b>						
52	<b>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SUPERZOOM ÓPTICO 125X</b> . a) Tipo: câmera digital compacta; b) Pixels efetivos: 16 milhões; c) Sensor de imagem: CMOS de tipo $\frac{1}{2}$ , 3 polegadas, total de pixels aproximadamente 16,79 milhões; d) Objetiva: zoom óptico de 125x; e) Distância focal: 4,3 a 539 mm (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 24 a 3000 mm no formato de 35 mm); f) Número F/: De f/2.8 a f/8; g) Construção da objetiva: 17 elementos em 12 grupos (5 lentes ED e 1 super lente ED); h) Ampliação: até 4x (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 12.000 mm aproximadamente no formato 35 mm; até 3,6x quando se gravam filmes com 2160/30p (4k UHD) ou 2160/25p (4k UHD); i) Redução de vibração: deslocamento de lente (fotografias), combinação de deslocamento da lente e VR eletrônico (filmes); j) Focagem automática: AF de detecção de contraste; k) Gama de Focagem: Grande angular aproximadamente 30 cm até ao infinito; teleobjetiva aproximadamente 7 m até ao infinito; Modo macro close-up: aproximadamente 1 cm até ao infinito (posição de grande angular); aproximadamente 7 m até ao infinito (posição teleobjetiva); (todas as distâncias medidas a partir do centro da superfície frontal da lente); l) Modo de área de AF: AF detecção de motivo, prioridade ao rosto, manual (reduzida), manual (normal), manual (ampla), seguimento do motivo; m) Visor: eletrônico OLED, 1 cm (0,39 polegadas), aproximadamente 2.359.000 pontos, com a função de ajuste de dioptria (-3 a +3m <sup>-1</sup> ); n) Cobertura do enquadramento: modo de fotografia (disparo): aproximadamente 99% horizontal e vertical (em comparação	UNIDADE	301857	20	R\$ 9.768,89	R\$ 195.377,80

	com a fotografia real); modo de reprodução: aproximadamente 100% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); o) Monitor: LCD TFT multiângulo de 8,1 cm (3,2 polegadas) na diagonal, aproximadamente 921000 pontos RGB, ângulo de visualização amplo, com revestimento antirreflexo e ajuste de luminosidade com 5 níveis; p) Armazenamento: SD, SDHC, SDXC; q) Sistema de Arquivo: Compatível com DCF e Exif 2.31; r) Armazenamento – formato de arquivo: fotografias em JPEG, RAW (NRW) , filmes em MP4, AVC H.264/MPEG4, áudio estéreo AAC; s) Tamanho da imagem (pixels): 16 mp 4608x3456; 8 mp 3264x2448, 4 mp 2272x1704; 2 mp 1600x1200; 16:9 12 mp 4608x2592; 3:2 14 mp 4608x3072, 1:1 12 mp 3456x3456; t) Filme – tamanho de imagem (pixels) e fotogramas por segundo: 2160/30p (4K UHD), 2160/25p (4K UHD), 1080/30p, 1080/60p, 1080/50p, 720/30p, 720/60p, 720/50p, HS 480/4x, HS 720/2x, HS 1080/0,5x; u) Filme – sensibilidade ISSO: 100 <sup>1</sup> a 1600 ISSO; v) Medição da exposição: matriz, ponderado central, localizada; w) Controle de Exposição: exposição de programação automática com programa flexível, automático com prioridade ao obturador, automático com prioridade à abertura, manual, bracketing de exposição, compensação de exposição (-2,0 a + 2,0 EV em passos de 1/3 EV); x) Tipo de Obturador: obturador mecânico e CMOS eletrônico; y) Velocidade do Obturador: 1/4000 <sup>2</sup> a 1 segundo, 1/4000 <sup>2</sup> a 30 segundos (quando a sensibilidade ISSO é 100 no modo M); z) Velocidade de sincronização do flash: Sincronização com todas as velocidades do obturador; aa) Temporizador: É possível selecionar entre 10 seg. e 3seg; bb) Abertura: diafragma íris de sete lâmina controlado eletronicamente; cc) Intervalo de abertura: 10 passos de 1/3 EV (W) (modo A, M); dd) USB: microconector USB UC-E21, USB Hi-Speed; ee) Saída HDMI: microconector HDMI (tipo D); ff) Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g; gg) Frequência de operação Wi-Fi: 2412 a 2462 MHz hh) Potência máxima de saída Wi-Fi: 9,2dBm; ii) Padrões Bluetooth: frequência de funcionamento 2402 a 2480 MHz, Bluetooth low energy; jj) Fonte de Alimentação: bateria de íons de lítio recarregável EM-EL20a (incluída), adaptador CA EH5b/EH-5c; kk) Acessórios inclusos: alça, tampa de lente, bateria de íons de lítio recarregável, adaptador CA de carregamento, cabo USB UC-E21, para sol de lente com encaixe de baioneta, + kit; Modelo de Referência: NIKON COOLPIX P1000, equivalente ou de melhor qualidade.					
53	<b>ÂMERA VEICULAR PORTÁTIL</b> , com visão noturna, sistema de gravação tipo loop, tela em lcd, gravação em cartão de memória de até 128gb. Deverá acompanhar: 1 cabo de alimentação, 1 fonte de alimentação, 1 ventosa para fixação, 1 guia de instalação.	UNIDADE	268557	64	R\$ 1.245,90	R\$ 79.737,60
54	<b>FONE DE OUVIDO</b> , frequência (fones) 2.4 ghz (mín.), (microfone)100-10000 mÍn, adaptador USB para conceções sem fio, tipo fone headset sem fio possuindo fone ouvido acolchoados revestida de couro, duração da bateria 14 horas. Cabo de carregamento tipo c para tipo a. Características adicionais microfone boom flip-up. Modelo de referência: JBL QUANTUM 600, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	480914	70	R\$ 1.261,26	R\$ 88.288,20
55	<b>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PORTÁTIL</b> , leitor de código de barras sem fio, portátil: leitor de códigos de barras 1d e 2d (bidimensional) tecnologia de comunicação bluetooth; interface de conexão via USB; memória flash 16mb leitura de códigos impressos, em tela de smartphones, em tela de computadores. alimentação: bateria interna recarregável; garantia mínima de 24 meses (fabricante). Modelo referência: ELGIN BR- 220, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	603949	12	R\$ 1.019,03	R\$ 12.228,36
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.551.931,09</b>

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e demais órgãos participantes.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLICIA FEDERAL EM RORAIMA - SR/PF/RR (UASG 200384)							
ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<b>ALGEMA DE PUNHO</b> em aço carbono AISI 1020, ligação por elos de corrente, fechamento por dentes e catraca, 2 (duas) chaves, abertura máxima 7,6 cm e mínima 5,7 cm, resistência à tração 500 kgf. Marca de referência: INVICTUS ou de melhor qualidade.	UNIDADE	20	100	100	R\$ 212,84	R\$ 21.284,00
2	<b>ALGEMA PLÁSTICA DESCARTÁVEL</b> , fabricada em nylon injetado, cor preta, produzidas sem emendas, com duas alças laterais e travamento central, com duas travas independentes formando um oito. Comprimento total: 60 a 80 cm. Largura 2 a 3 cm.	UNIDADE	121	605	605	R\$ 16,28	R\$ 9.849,40
3	<b>ALAVANCA DE ARROMBAMENTO</b> , fabricado em aço e acabamento em pintura eletrostática, empunhaduras de nylon, equipamento isolado eletricamente e não condutivo, que suporta até 50 Kv. Laudo técnico do isolamento elétrico das ferramentas conforme certificação ASTM e comprovação de não condutividade através de laudo expedido por laboratório credenciado nos órgãos oficiais. Tamanho aproximado 60 cm de comprimento, peso máximo 4kg. Equipamento com as seguintes funções: perfurador de vidros, cunha de expansão e pé de cabra. Marca de referência: COBRA TACTICAL EQUIPMENT ou de melhor qualidade.	UNIDADE	04	20	20	R\$ 2.996,90	R\$ 59.938,00
4	<b>ARÍETE COM DUAS ALÇAS</b> , ariete construído em aço, tamanho aproximado 75 cm, capaz de fornecer no mínimo 500kg de força cinética, rompe portas internas e externas, com duas alças emborrachadas semi-flexíveis, posicionadas e travadas na transversal do tubo, ponteira capaz de isolar eletricamente. Possuir comprovação de não condutividade através de laudo expedido por laboratório credenciado nos órgãos oficiais. Marca de referência: COBRA TACTICAL EQUIPMENT ou de melhor qualidade.	UNIDADE	03	17	17	R\$ 3.488,79	R\$ 59.309,43

5	<b>BALIZADOR/ORGANIZADOR DE FILA</b> , Corpo em alumínio liso com medidas aproximadas: diâmetro 2,0cm, altura de 0,9cm com tripla recepção de faixa com acabamento cromado; base em ferro ou similar, com medidas aproximadas: diâmetro 0,320mm com calota em ABS, alumínio ou cromada: cassette em nylon com sistema retrátil de faixa com aproximadamente 5 cm de largura e 2 m de comprimento faixa na cor preta. Peso aproximado de 8 kg.	UNIDADE	04	20	20	R\$ 348,83	R\$ 6.976,60
6	<b>CONE PARA SINALIZAÇÃO</b> , (conforme NBR 15.071/2015) em material flexível, na cor laranja fluorescente e translúcido, a fim de possibilitar a iluminação interna; proteção contra raios uv; deve ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e sem sofrer descolamento intenso; peso de 3 a 4 kg e altura mínima de 720 mm e máxima de 760 mm; o topo deverá ser flexível, com abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro para eventual encaixe de sinalizador luminoso, e sua base ser de tipo quadrada, medindo 400 x 400 mm (+/- 20 mm), a base ainda deverá ser plana e possuir 8 sapatas, sendo 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente; deve conter 2 (dois) rebaixos para proteção e aplicação de 02 películas retro refletivas do tipo VIII (ABNT NBR 14.644/2013), com largura de 100 mm cada (+/- 10 mm), na cor branca, refletividade mínima de 700 cd/lx/m2 (ângulos de 0,2º / -4º); contendo inscrição "Polícia Federal" ou "PF" (ou de unidades participantes).	UNIDADE	30	150	150	R\$ 154,52	R\$ 23.178,00
7	<b>CORRENTE PLÁSTICA ELO GRANDE</b> - cor: preta e amarela. Corrente plástica com elos grandes, tamanho aproximado de (63mm x 34mm x 9 mm) cor preta e amarela outras cores sob consulta, corrente plástica preta e amarela indicada para uso externo, não perdendo cor ou descascando com a ação de intempéries. Confeccionada em polietileno de alta densidade, isenta de material reciclado, e pigmentada com máster bech uv.	METRO	20	100	100	R\$ 7,42	R\$ 742,00
8	<b>CORRENTE PLÁSTICA ELO MÉDIO</b> , cor: preta e amarela. Corrente plástica com elo médio, tamanho aproximado de (38 x 21 x 5 mm) cor preta e amarela, outras cores sob consulta, corrente plástica preta e amarela indicada para uso externo, não perdendo cor ou descascando com a ação de intempéries. Confeccionada em polietileno de alta densidade, isenta de material reciclado, e pigmentada com máster bech uv.	METRO	44	220	220	R\$ 4,23	R\$ 930,60
9	<b>MARRETA</b> , peso máximo 5 Kg, cor: preto, diâmetro aproximado da empunhadura 3,7 cm. Comprimento: entre 75 a 82 cm. Deverá ser fabricado em aço com acabamento em pintura eletrostática e empunhadura com material isolado eletricamente. Deverá ser eletricamente não condutivo. As áreas de impacto deverão ser no formato quadrado. Laudo técnico do isolamento elétrico das ferramentas conforme normas ASTM 1826, ASTM F711 e IEC-60855. Mínimo aceitável: 100.000 volts - (100KV). Modelo de referência: COBRA TACTICAL EQUIPMENT marreta de arrombamento tático - Special Force ou de melhor qualidade.	UNIDADE	04	20	20	R\$ 2.000,37	R\$ 40.007,40
10	<b>MEGAFONE</b> , microfone de mão, portátil. Características: proteção de borracha na borda, controle de volume, entrada USB, sirene, uso de pilhas tipo C, alcance de 600 metros, potência de 25W. Marca de Referência: CSR- SK 66/USB ou de melhor qualidade.	UNIDADE	02	08	08	R\$ 660,22	R\$ 5.281,76
11	<b>REDUTOR DE VELOCIDADE</b> , bloqueador de fuga para pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto direcionadoras para 90º de ângulo de penetração e tubos em aço inox. A estrutura do perfurador de pneus deverá ser capaz de suportar alta carga sem deformar permanentemente o equipamento. Medidas: largura e comprimento com aproximadamente 60 cm quando fechado; comprimento de no mínimo 4,50 m quando esticado; cordão de nylon de comprimento mínimo de 7 m, fixado na extremidade; com 110 a 150 perfuradores cilíndricos de aço inox, destacáveis, com altura mínima de 4 cm e diâmetro entre 0,25 e 0,75 cm, espaçados transversalmente (ao sentido do fluxo de veículos) com distância máxima de 7 cm (com bloqueador esticado ao máximo). Peso máximo de 15 kg. Acessório(s): todo o sistema deverá possuir maleta de acondicionamento resistente a choques e intempéries, própria para o transporte seguro dotada de alça. Marca de referência: ELOO TATICO ou de melhor qualidade.	UNIDADE	02	09	09	R\$ 1.379,25	R\$ 12.413,25
12	<b>SETA ELETRÔNICA PARA CONES</b> , fabricado em polietileno de média densidade, com proteção contra raios uv, resistente a intempéries (sol e chuva). sistema fotocélula, com 9 led's de alto brilho, alimentação através de 2 pilhas AA (inclusas), com durabilidade estimada em 300 horas. Medidas aproximadas: 380 x 200 x 40 mm.	UNIDADE	05	10	10	R\$ 303,55	R\$ 3.035,50
13	<b>TESOURA ALICATE CORTA VERGALHÃO</b> , tesoura alicate com lâminas de aço tratadas termicamente e de grande resistência, 18 polegadas, cabo em aço tubular, empunhadura em borracha.	UNIDADE	03	15	15	R\$ 169,18	R\$ 2.537,70
14	<b>ASPIRADOR PÓ / ÁGUA</b> , com rodas e potência mínima de 1.200 W, tensão alimentação bivolt v ou 110v. Capacidade mínima 40 L, aplicação sólidos e líquidos. Acompanha mangueira, filtro, extensor, bicos e escovas de chão, cabo elétrico com 5 metros (no mínimo). Garantia de 12 meses.	UNIDADE	01	04	04	R\$ 1.511,57	R\$ 6.046,28
15	<b>BALANÇA DE PRECISÃO ELETRÔNICA</b> , digital. Visor de cristal líquido (LCD) com luz. Plataforma de vidro ou plástico. Desliga automaticamente após o uso. Sistema de tara que desconta o peso de recipientes. Capacidade de no mínimo 10kg. Graduação de 1 em 1 grama. Alimentação: duas pilhas AA.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 56,47	R\$ 282,35
16	<b>BALANÇA ELETRÔNICA</b> , digital, alta precisão, capacidade mínima 40 kg, voltagem bivolt v, bateria recarregável embutida, visor display LCD. Características adicionais: aço carbono ou aço inox, certificada pelo INMETRO. Marca de referência: Lider balanças ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	04	04	R\$ 956,67	R\$ 3.826,68

17	<b>CAMA ARTICULADA</b> , dobrável, capaz de suportar até 130Kg, capaz de acomodar pessoas de até 1,9m, pintura eletrostática, estilo militar com estrutura em X, colchão de espuma espessa com suspensão por molas helicoidais e estrutura de aço, fornecida com bolsa para armazenamento e transporte. Garantia de 12 meses. Marca de referência: Cama Dobrável Trailhead Coleman.	UNIDADE	20	50	50	R\$ 651,13	R\$ 32.556,50
18	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> , automática, prepara e mantém o café aquecido, capacidade mínima 6 litros, em aço inoxidável 430, termostato, bivolt 110/220 v, ou 110v, aro coador em aço 304, dispensa o uso de coador em pano ou papel, corpo em aço escovado, pingadeira removível para facilitar a limpeza, lâmpada indicadora de aquecimento, potência mínima de 1000W. Certificação do INMETRO. Garantia de 12 meses. Marca de referência: MARCHESONI, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	04	04	R\$ 1.592,97	R\$ 6.371,88
19	<b>ESCADA MULTIFUNCIONAL</b> , 8 formas, multiuso 4x3, sendo 4 partes e 3 degraus em cada parte totalizando 12 degraus, acompanha plataforma para usar a escada de andaime, estrutura em alumínio e dobradiças em aço, travamento automático na extensão, trava de segurança para as catracas, ponteiras emborrachadas para melhor aderência no piso, capacidade para suportar até 150kg, altura estendida aproximada de 3,30 m. Marca de referência: MOR, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	02	10	10	R\$ 1.195,15	R\$ 11.951,50
20	<b>FOGÃO A GÁS</b> , fogão de piso com 4 bocas, acendimento automático, forno com capacidade mínima de <b>58 litros</b> , luz interna, mesa em aço inox, tampa de vidro, bivolt, classificação energética A. Garantia de 12 meses. Marca de referência: Electrolux ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	06	06	R\$ 1.704,61	R\$ 10.227,66
21	<b>FORNO MICROONDAS</b> , capacidade mínima de 30 litros, com grill, cor branca ou inox, 110v ou bivolt (100v/220v), consumo classe A, potência mínima 900W. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	01	06	06	R\$ 1.275,32	R\$ 7.651,92
22	<b>FRAGMENTADORA PAPEL</b> , capacidade mínima de 30 folhas; capacidade para fragmentar papel, cartões, CDs, clips e grampos; dimensões aproximada de picote 5,8 mm; velocidade mínima de fragmentação 3 m/min; potência mínima 500W; lixeira acoplada com cesto removível; volume mínimo da lixeira de 30 litros e sensor de lixeira cheia; base com rodízio; voltagem 110V. Garantia 12 meses. Marca e modelo de referência: DESTROYER, TRITURARE ou de melhor qualidade.	UNIDADE	02	10	10	R\$ 8.182,25	R\$ 81.822,50
23	<b>LIQUIDIFICADOR</b> , jarra/copo de vidro ou acrílico, com capacidade total mínima de 1,5 litros e resistente a choques térmicos ou variações de temperatura, potência mínima de <b>900W</b> , lâminas em aço inoxidável com no mínimo 5 velocidades, voltagem 110v ou bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses, manual em português, certificação do INMETRO. Marca de referência: Oster, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 338,95	R\$ 1.694,75
24	<b>MESA DESMONTÁVEL</b> - retangular dobrável com tampo de polietileno e pés em aço. Especificações técnicas: tampo em polietileno de alta resistência a riscos, impactos e descamação preferencialmente na cor branca ou cinza. Pés dobráveis em aço com pintura eletrostática preferencialmente preta. Sapatas antideslizantes; sistema de travamento dos pés permitindo o seu encaixe completo no tampo da mesa (os pés não podem ficar pra fora do tampo da mesa) visando a facilidade no transporte e armazenamento. Sistema de segurança visando prevenir tanto a abertura quanto o fechamento não intencional. Dimensões (l x c em cm): 180x75. Garantia mínima de 01 (um) ano. Tolerância: 5% (cinco por cento) entre as medidas exigidas neste edital e as do produto efetivamente entregue. Mesa de referência: MESA DOBRÁVEL 1.80M 200KG - TMD180 - TANDER, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	03	14	14	R\$ 1.050,64	R\$ 14.708,96
25	<b>VENTILADOR - TIPO COLUNA</b> , potência motor 200 W, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais oscilante, regulagem de altura e velocidade, material aço e plástico, diâmetro 60 cm, cor preta. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	02	12	12	R\$ 438,08	R\$ 5.256,96
26	<b>AUXILIAR DE PARTIDA PORTÁTIL</b> , tipo de saída: 2 saídas usb 5 v dc - 2,4 a / 9 v dc - 2 a / 12 v dc - 1,5 a e 1 saída 12 v - bateria: polímero de lítio- tempo da carga: 3 horas. Motor indicado: a gasolina, etanol e diesel de até 3,2L (3.200 cc). Corrente nominal: 300º; corrente máxima: 600º. Acompanha maleta, carregador e cabos.	UNIDADE	03	15	15	R\$ 1.238,74	R\$ 18.581,10
27	<b>CABO AUXILIAR DE PARTIDA (CHUPETA)</b> , características mínimas: tipo linha pesada, indicada para transferência de carga em baterias de caminhão/automóvel. Par de cabo com no mínimo 3,5 metros cada, sendo um na cor preta e outro na cor vermelha. Material das garras do cabo de transmissão: aço carbono. Bitola do cabo de transmissão: 25 mm <sup>2</sup> . Capacidade máxima: 800 a. Acessório: bolsa de transporte.	UNIDADE	05	24	24	R\$ 332,54	R\$ 7.980,96
28	<b>CAIXA PLÁSTICA (BAGAGEIRO)</b> , fabricado em plástico ABS com proteção anti uv; compatibilidade universal para pick-up; capacidade mínima de 140. Contendo 01 bagageiro, duas chaves e kit para fixação, carga suportada: 50kg.	UNIDADE	02	10	10	R\$ 1.015,44	R\$ 10.154,40
29	<b>CALIBRADOR ELETRÔNICO</b> , visor de LED, fonte de alimentação separada da placa controladora; sistema de configuração do equipamento pelo teclado; válvulas e circuitos internos que trabalham em baixa tensão; teclado de policarbonato e acionamento através de botões com molas, de maior vida útil e à prova de água e vandalismo; compatibilidade com nitrogênio; embalagem antichoque; converte unidade de pressão psi/bar para bar/psi. Alimentação: 90 - 240 vac 50/60 hz; temperatura de operação: 10º c a 70º c; pressão máxima de calibragem: 10,0 bar; pressão máxima de linha de ar: 200 psi (13,8 bar); componentes: 10m de mangueira de ar para conectar ao pneu; 1,5 mts de mangueira de entrada de ar para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro n2; 2 bicos infladores tipo europeu; 1 suporte de mangueira traseiro; 1 cabo de alimentação com plug 2 polos + terra; 4 parafusos	UNIDADE	01	05	05	R\$ 1.424,96	R\$ 7.124,80

	sextavados rosca soberba, 1/4 x 50mm com 4 buchas nº.10; 1 gabarito de furação; 1 manual do usuário (instalação, operação, manutenção e certificado de garantia); 1 suporte tubular para mangueira.						
30	<b>CARRO PLATAFORMA</b> , características: uma aba frontal; assoalho em chapa de aço; pintura epóxi; capacidade mínima de carga: 300 kg; 2 rodízios fixos e 2 rodízios giratórios; rodas de borracha maciça; comprimento: 900 a 1.100mm; largura: 500 a 650 mm.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 1.656,96	R\$ 3.313,92
31	<b>CARRO PLATAFORMA</b> , fechado em tela com abertura lateral 500 kg, medidas: 1200 x 650 x 700 mm. Assoalho em chapa.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 1.705,64	R\$ 3.411,28
32	<b>COMPRESSOR DE AR</b> , com indicador de pressão, 3 bicos conectores, mangueira e com dupla fonte de alimentação (tomada residencial 110v) e (12v tomada veicular). Marca de Referência: SCHULZ, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	05	26	26	R\$ 630,85	R\$ 16.402,10
33	<b>COMPRESSOR DE AR</b> , características mínimas: pressão de operação 9,7 bar ↔ 140 libras. Deslocamento teórico: 10 pés³/min - 283 l/min. potência: 2 hp - 1,5kw. Diâmetro de saída: 1/4". Número de estágio: 1. Número de pistão: 2. número de polos: 2. Tensão: 110v. Pressão de operação máxima: 140 psi. pressão de operação mínima: 100 psi. Regime de trabalho: 1. Rotação por minuto: 860 rpm. ruído: 82 db a. Tempo de carga do reservatório: 510". Tipo de motor: a. Volume de óleo mínimo: 400 ml. Volume do reservatório: 100 litros. Garantia 1 ano. Modelo de referência: SCHULZ ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	03	03	R\$ 3.584,08	R\$ 10.752,24
34	<b>CONJUNTO DE FILTRO REGULADOR E LUBRIFICADOR DE AR</b> de 1/4 pol. 1.850l/min. Classe de qualidade: partículas regulador lubrificador. Pressão máxima: 10bar, temperatura entrada máxima: 60°C cap. ret.: 40 microns. Garantia de 12 meses. Marca de referência: SCHULZ, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	03	03	R\$ 366,98	R\$ 1.100,94
35	<b>INVERSOR/CONVERSOR VEICULAR</b> , tensão de entrada 12v para tomada de isqueiro, tensão de saída 110V, potência 150W. Características adicionais: porta USB. Garantia 12 meses. Marca de referência: MULTILASER-AU 900 ou de melhor qualidade.	UNIDADE	04	20	20	R\$ 408,85	R\$ 8.177,00
36	<b>KIT REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA</b> , aplicação: carro. Kit reparo com: escariadora de ferro cromado, aplicador de reparo em ferro cromado, tubo de cola, e ter no mínimo 05 reparos.	UNIDADE	03	45	45	R\$ 69,42	R\$ 3.123,90
37	<b>PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA</b> , 1/4", com acionamento por gatilho, contendo um bico curto e um bico médio, com orifício para pendurar. Modelo de referência: ARCOM ARCDAL-DG-10A, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	02	08	08	R\$ 71,02	R\$ 568,16
38	<b>BANDEJA COM ALÇA</b> , bandeja de inox, com alças laterais, retangular, medidas aproximadas: 40cm x 28cm x 2cm.	UNIDADE	02	10	10	R\$ 160,09	R\$ 1.600,90
39	<b>BANQUETA DOBRÁVEL</b> , em poliéster Oxford reforçado, altura de 30 a 40 cm, suporta no mínimo 80KG, com 4 pés, resistente resistentes à abrasão. Marca de referência: NAUTIKA, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	06	30	30	R\$ 140,14	R\$ 4.204,20
40	<b>BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP</b> , material chapa aço, tipo gás propanobutano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460. Características adicionais: vazio. Acessórios: com válvula, registro, mangueira e mecanismo de segurança.	UNIDADE	02	14	14	R\$ 249,83	R\$ 3.497,62
41	<b>BOTIJÃO TÉRMICO</b> , capacidade de 9,5 L, conservação de líquidos quentes ou frios, parte externa em aço inox, com torneira, pés retráteis. Medidas aproximadas: 35cm x 24cm.	UNIDADE	02	11	11	R\$ 293,61	R\$ 3.229,71
42	<b>CAIXA TÉRMICA</b> , capacidade mínima <b>45L</b> , caixa térmica para transporte e acondicionamento de amostras de água, soluções e outros materiais, alças laterais rígidas, tampa articulada, dreno, dimensões aproximadas de 67cm x 42cm x 40 cm, capacidade aproximada de 45L.	UNIDADE	02	10	10	R\$ 340,02	R\$ 3.400,20
43	<b>CANECA PERSONALIZADA</b> , material: porcelana, com alça, cor preta, capacidade mínima 300ml, personalização em sublimação ou superior, que garanta a qualidade da impressão ao manejá e lavar a caneca. A personalização frente e verso deverá ser realizada com impressão colorida em até 6 cores, a arte será enviada posteriormente após a emissão da nota de empenho. A caneca deverá ser fornecida acondicionada em embalagem fabricada em papel cartão.	UNIDADE	50	250	250	R\$ 71,79	R\$ 17.947,50
44	<b>GARRAFÃO 20L</b> , Garrafões novos, material: plástico, capacidade: 20 L, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, NBR 14222,14328.	UNIDADE	60	300	300	R\$ 33,25	R\$ 9.975,00
45	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> , capacidade mínima: 1,8L, fabricada em aço inox, características: garrafa de pressão, corpo e ampola em inox inquebrável, sistema corta pingos. Aplicação: servir e conservar temperatura de bebidas.	UNIDADE	04	20	20	R\$ 329,65	R\$ 6.593,00
46	<b>JARRA</b> , material vidro transparente, capacidade mínima de 2L. Modelo boca cilíndrica e alça de vidro, aplicação água/suco. Características adicionais: vidro liso e resistente.	UNIDADE	06	30	30	R\$ 80,89	R\$ 2.426,70
47	<b>JOGO DE COPOS</b> , jogo de 12 copos de vidro, capacidade 320 ml ou 350 ml, incolor, tipo uso água/suco/ refrigerante.	Caixa com 12 unidades	02	10	10	R\$ 112,04	R\$ 1.120,40
48	<b>JOGO DE TAÇAS</b> , jogo 6 taças para água de vidro transparente, capacidade mínima de 350 ml. Modelo de referência: NADIR, TIPO LÍRIO, equivalente ou de melhor qualidade.	Pacote com 06 unidades	01	08	08	R\$ 142,72	R\$ 1.141,76
49	<b>XÍCARA</b> , conjunto com 6 xícaras e pires, composição em porcelana, cor e acabamento branco, com alça. Capacidade aproximada de 100 a	UNIDADE	01	07	07	R\$ 276,25	R\$ 1.933,75

	120 ml. Filete dourado em toda borda do pires e da xícara (tamanho aproximado de 1mm de espessura). Conjunto com 6 unidades						
50	<b>PROTETOR SOLAR</b> , tipo proteção uva/uvb, fator proteção fator 50, resistente à água, oil free. Forma farmacêutica: creme. Embalagem com 120ml.	UNIDADE	50	243	243	R\$ 39,92	R\$ 9.700,56
51	<b>REPELENTE</b> , princípio ativo à base de icaridina, concentração de 25%, proteção por até 10 horas, isento de óleo, em spray. Embalagem com 100 ml. Marca de Referência: Exposis ou de melhor qualidade.	EMBALAGEM COM 100 ML	40	146	146	R\$ 55,79	R\$ 8.145,34
52	<b>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SUPERZOOM ÓPTICO 125X.</b> a) Tipo: câmera digital compacta; b) Pixels efetivos: 16 milhões; c) Sensor de imagem: CMOS de tipo 1/2, 3 polegadas, total de pixels aproximadamente 16.79 milhões; d) Objetiva: zoom óptico de 125x; e) Distância focal: 4,3 a 539 mm (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 24 a 3000 mm no formato de 35 mm); f) Número F/: De f/2.8 a f/8; g) Construção da objetiva: 17 elementos em 12 grupos (5 lentes ED e 1 super lente ED); h) Ampliação: até 4x (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 12.000 mm aproximadamente no formato 35 mm; até 3,6x quando se gravam filmes com 2160/30p (4k UHD) ou 2160/25p (4k UHD); i) Redução de vibração: deslocamento de lente (fotografias), combinação de deslocamento da lente e VR eletrônico (filmes); j) Focagem automática: AF de detecção de contraste; k) Gama de Focagem: Grande angular aproximadamente 30 cm até ao infinito; teleobjetiva aproximadamente 7 m até ao infinito; Modo macro close-up: aproximadamente 1 cm até ao infinito (posição de grande angular); aproximadamente 7 m até ao infinito (posição teleobjetiva); (todas as distâncias medidas a partir do centro da superfície frontal da lente); l) Modo de área de AF: AF detecção de motivo, prioridade ao rosto, manual (reduzida), manual (normal), manual (ampla), seguimento do motivo; m) Visor: eletrônico OLED, 1 cm (0,39 polegadas), aproximadamente 2.359.000 pontos, com a função de ajuste de dioptria (-3 a +3m <sup>-1</sup> ); n) Cobertura do enquadramento: modo de fotografia (disparo): aproximadamente 99% horizontal vertical (em comparação com a fotografia real); modo de reprodução: aproximadamente 100% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); o) Monitor: LCD TFT multiângulo de 8,1 cm (3,2 polegadas) na diagonal, aproximadamente 921000 pontos RGB, ângulo de visualização amplo, com revestimento antirreflexo e ajuste de luminosidade com 5 níveis; p) Armazenamento: SD, SDHC, SDXC; q) Sistema de Arquivo: Compatível com DCF e Exif 2.31; r) Armazenamento – formato de arquivo: fotografias em JPEG, RAW (NRW) , filmes em MP4, AVC H.264/MPEG4, áudio estéreo AAC; s) Tamanho da imagem (pixels): 16 mp 4608x3456; 8 mp 3264x2448, 4 mp 2272x1704; 2 mp 1600x1200; 16:9 12 mp 4608x2592; 3:2 14 mp 4608x3072, 1:1 12 mp 3456x3456; t) Filme – tamanho de imagem (pixels) e fotogramas por segundo: 2160/30p (4K UHD), 2160/25p (4K UHD), 1080/30p, 1080/60p, 1080/50p, 720/30p, 720/60p, 720/50p, HS 480/4x, HS 720/2x, HS 1080/0,5x; u) Filme – sensibilidade ISSO: 100 <sup>1</sup> 1600 ISSO; v) Medição da exposição: matriz, ponderado central, localizada; w) Controle de Exposição: exposição de programação automática com programa flexível, automático com prioridade ao obturador, automático com prioridade à abertura, manual, bracketing de exposição, compensação de exposição (-2,0 a + 2,0 EV em passos de 1/3 EV); x) Tipo de Obturador: obturador mecânico e CMOS eletrônico; y) Velocidade do Obturador: 1/4000 <sup>2</sup> a 1 segundo, 1/4000 <sup>2</sup> a 30 segundos (quando a sensibilidade ISSO é 100 no modo M); z) Velocidade de sincronização do flash: Sincronização com todas as velocidades do obturador; aa) Temporizador: É possível selecionar entre 10 seg. e 3seg; bb) Abertura: diafragma íris de sete lâminas controlado eletronicamente; cc) Intervalo de abertura: 10 passos de 1/3 EV (W) (modo A, M); dd) USB: microconector USB UC-E21, USB Hi-Speed; ee) Saída HDMI: microconector HDMI (tipo D); ff) Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g; gg) Frequência de operação Wi-Fi: 2412 a 2462 MHz hh) Potência máxima de saída Wi-Fi: 9,2dBm; ii) Padrões Bluetooth: frequência de funcionamento 2402 a 2480 MHz, Bluetooth low energy; jj) Fonte de Alimentação: bateria de íons de lítio recarregável EM-EL20a (inclusa), adaptador CA EH5b/EH-5c; kk) Acessórios inclusos: alça, tampa de lente, bateria de íons de lítio recarregável, adaptador CA de carregamento, cabo USB UC-E21, para sol de lente com encaixe de baioneta, + kit; Modelo de Referência: NIKON COOLPIX P1000, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	14	14	R\$ 9.768,89	R\$ 136.764,46
53	<b>CÂMERA VEICULAR PORTÁTIL</b> , com visão noturna, sistema de gravação tipo loop, tela em lcd, gravação em cartão de memória de até 128gb. Deverá acompanhar: 1 cabo de alimentação, 1 fonte de alimentação, 1 ventosa para fixação, 1 guia de instalação.	UNIDADE	03	14	14	R\$ 1.245,90	R\$ 17.442,60
54	<b>FONE DE OUVIDO</b> , frequência (fones) 2.4 ghz (mín.), (microfone)100-10000 mín, adaptador USB para conexões sem fio, tipo fone headset sem fio possuindo fone ouvido acolchoados revestida de couro, duração da bateria 14 horas. Cabo de carregamento tipo c para tipo a. Características adicionais microfone boom flip-up. Modelo de referência: JBL QUANTUM 600, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	06	55	55	R\$ 1.261,26	R\$ 69.369,30
55	<b>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PORTÁTIL</b> , leitora de código de barras sem fio, portátil: leitor de códigos de barras 1d e 2d (bidimensional) tecnologia de comunicação bluetooth; interface de conexão via USB; memória flash 16mb leitura de códigos impressos, em tela de smartphones, em tela de computadores. alimentação: bateria interna recarregável; garantia mínima de 24 meses (fabricante). Modelo referência: ELGIN BR- 220, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	10	10	R\$ 1.019,03	R\$ 10.190,30
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 827.255,68</b>

ÓRGÃO PARTICIPANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFR							
ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL

						ACEITÁVEL	ESTIMADO
20	<b>FOGÃO A GÁS</b> , fogão de piso com 4 bocas, acendimento automático, forno com capacidade mínima de <b>58 litros</b> , luz interna, mesa em aço inox, tampa de vidro, bivolt, classificação energética A. Garantia de 12 meses. Marca de referência: Electrolux ou de melhor qualidade.	UNIDADE	02	05	05	R\$ 1.704,61	R\$ 8.523,05
21	<b>FORNO MICROONDAS</b> , capacidade mínima de 30 litros, com grill, cor branca ou inox, 110v ou bivolt (100v/220v), consumo classe A, potência mínima 900W. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	07	17	17	R\$ 1.275,32	R\$ 21.680,44
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 30.203,49</b>	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	<b>BALIZADOR/ORGANIZADOR DE FILA</b> , Corpo em alumínio liso com medidas aproximadas: diâmetro 2,0cm, altura de 0,9cm com tripla recepção de faixa com acabamento cromado; base em ferro ou similar, com medidas aproximadas: diâmetro 0,320mm com calota em ABS, alumínio ou cromada; cassete em nylon com sistema retrátil de faixa com aproximadamente 5 cm de largura e 2 m de comprimento faixa na cor preta. Peso aproximado de 8 kg.	UNIDADE	12	24	24	R\$ 348,83	R\$ 8.371,92
6	<b>CONE PARA SINALIZAÇÃO</b> , (conforme NBR 15.071/2015) em material flexível, na cor laranja fluorescente e translúcido, a fim de possibilitar a iluminação interna; proteção contra raios uv; deve ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e sem sofrer descolamento intenso; peso de 3 a 4 kg e altura mínima de 720 mm e máxima de 760 mm; o topo deverá ser flexível, com abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro para eventual encaixe de sinalizador luminoso, e sua base ser do tipo quadrada, medindo 400 x 400 mm (+/- 20 mm), a base ainda deverá ser plana e possuir 8 sapatas, sendo 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente; deve conter 2 (dois) rebaixos para proteção e aplicação de 02 películas retro refletivas do tipo VIII (ABNT NBR 14.644/2013), com largura de 100 mm cada (+/- 10 mm), na cor branca, refletividade mínima de 700 cd/lx/m <sup>2</sup> (ângulos de 0,2° / -4°); contendo inscrição "Polícia Federal" ou "PF" (ou de unidades participantes).	UNIDADE	10	20	20	R\$ 154,52	R\$ 3.090,40
7	<b>CORRENTE PLÁSTICA ELO GRANDE</b> - cor: preta e amarela. Corrente plástica com elos grandes, tamanho aproximado de (63mm x 34mm x 9 mm) cor preta e amarela outras cores sob consulta, corrente plástica preta e amarela indicada para uso externo, não perdendo cor ou descascando com a ação de intempéries. Confeccionada em polietileno de alta densidade, isenta de material reciclado, e pigmentada com máster bech uv.	METRO	25	50	50	R\$ 7,42	R\$ 371,00
10	<b>MEGAFONE</b> , microfone de mão, portátil. Características: proteção de borracha na borda, controle de volume, entrada USB, sirene, uso de pilhas tipo C, alcance de 600 metros, potência de 25W. Marca de Referência: CSR- SK 66/USB ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 660,22	R\$ 1.320,44
21	<b>FORNO MICROONDAS</b> , capacidade mínima de 30 litros, com grill, cor branca ou inox, 110v ou bivolt (100v/220v), consumo classe A, potência mínima 900W. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	01	01	01	R\$ 1.275,32	R\$ 1.275,32
22	<b>FRAGMENTADORA PAPEL</b> , capacidade mínima de 30 folhas; capacidade para fragmentar papel, cartões, CDs, clips e grampos; dimensões aproximada de picote 5,8 mm; velocidade mínima de fragmentação 3 m/min; potência mínima 500W; lixeira acoplada com cesto removível; volume mínimo da lixeira de 30 litros e sensor de lixeira cheia; base com rodízio; voltagem 110V. Garantia 12 meses. Marca e modelo de referência: DESTROYER, TRITURARE ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 8.182,25	R\$ 16.364,50
23	<b>LIQUIDIFICADOR</b> , jarra/copo de vidro ou acrílico, com capacidade total mínima de 1,5 litros e resistente a choques térmicos ou variações de temperatura, potência mínima de <b>900W</b> , lâminas em aço inoxidável com no mínimo 5 velocidades, voltagem 110v ou bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses, manual em português, certificação do INMETRO. Marca de referência: Oster, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	01	01	R\$ 338,95	R\$ 338,95
24	<b>MESA DESMONTÁVEL</b> - retangular dobrável com tampo de polietileno e pés em aço. Especificações técnicas: tampo em polietileno de alta resistência a riscos, impactos e descamação preferencialmente na cor branca ou cinza. Pés dobráveis em aço com pintura eletrostática preferencialmente preta. Sapatas antideslizantes; sistema de travamento dos pés permitindo o seu encaixe completo no tampo da mesa (os pés não podem ficar pra fora do tampo da mesa) visando a facilidade no transporte e armazenamento. Sistema de segurança visando prevenir tanto a abertura quanto o fechamento não intencional. Dimensões (l x c em cm): 180x75. Garantia mínima de 01 (um) ano. Tolerância: 5% (cinco por cento) entre as medidas exigidas neste edital e as do produto efetivamente entregue. Mesa de referência: MESA DOBRÁVEL 1.80M 200KG - TMD180 - TANDER, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	05	10	10	R\$ 1.050,64	R\$ 10.506,40
25	<b>VENTILADOR - TIPO COLUNA</b> , potência motor 200 W, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais oscilante, regulagem de altura e velocidade, material aço e plástico, diâmetro 60 cm, cor preta. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	03	03	03	R\$ 438,08	R\$ 1.314,24
27	<b>CABO AUXILIAR DE PARTIDA (CHUPETA)</b> , características mínimas: tipo linha pesada, indicada para transferência de carga em baterias de caminhão/automóvel. Par de cabo com no mínimo 3,5 metros cada, sendo um na cor preta e outro na cor vermelha. Material das garras do cabo de transmissão: aço carbono. Bitola do cabo de	UNIDADE	03	06	06	R\$ 332,54	R\$ 1.995,24

	transmissão: 25 mm <sup>2</sup> . Capacidade máxima: 800 a. Acessório: bolsa de transporte.						
30	<b>CARRO PLATAFORMA</b> , características: uma aba frontal; assoalho em chapa de aço; pintura epóxi; capacidade mínima de carga: 300 kg; 2 rodízios fixos e 2 rodízios giratórios; rodas de borracha maciça; comprimento: 900 a 1.100mm; largura: 500 a 650 mm.	UNIDADE	01	01	01	R\$ 1.656,96	R\$ 1.656,96
31	<b>CARRO PLATAFORMA</b> , fechado em tela com abertura lateral 500 kg, medidas: 1200 x 650 x 700 mm. Assoalho em chapa.	UNIDADE	01	01	01	R\$ 1.705,64	R\$ 1.705,64
38	<b>BANDEJA COM ALÇA</b> , bandeja de inox, com alças laterais, retangular, medidas aproximadas: 40cm x 28cm x 2cm.	UNIDADE	05	10	10	R\$ 160,09	R\$ 1.600,90
41	<b>BOTIJÃO TÉRMICO</b> , capacidade de 9,5 L, conservação de líquidos quentes ou frios, parte externa em aço inox, com torneira, pés retráteis. Medidas aproximadas: 35cm x 24cm.	UNIDADE	03	06	06	R\$ 293,61	R\$ 1.761,66
42	<b>CAIXA TÉRMICA</b> , capacidade mínima <b>45L</b> , caixa térmica para transporte e acondicionamento de amostras de água, soluções e outros materiais, alças laterais rígidas, tampa articulada, dreno, dimensões aproximadas de 67cm x 42cm x 40 cm, capacidade aproximada de 45L.	UNIDADE	05	05	05	R\$ 340,02	R\$ 1.700,10
43	<b>CANECA PERSONALIZADA</b> , material: porcelana, com alça, cor preta, capacidade mínima 300ml, personalização em sublimação ou superior, que garanta a qualidade da impressão ao manejá-la e lavá-la. A personalização frente e verso deverá ser realizada com impressão colorida em até 6 cores, a arte será enviada posteriormente após a emissão da nota de empenho. A caneca deverá ser fornecida acondicionada em embalagem fabricada em papel cartão.	UNIDADE	20	400	400	R\$ 71,79	R\$ 28.716,00
44	<b>GARRAFÃO 20L</b> , Garrafões novos, material: plástico, capacidade: 20 L, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, NBR 14222,14328.	UNIDADE	10	20	20	R\$ 33,25	R\$ 665,00
45	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> , capacidade mínima: 1,8L, fabricada em aço inox, características: garrafa de pressão, corpo e ampola em inox inquebrável, sistema corta pingos. Aplicação: servir e conservar temperatura de bebidas.	UNIDADE	15	30	30	R\$ 329,65	R\$ 9.889,50
47	<b>JOGO DE COPOS</b> , jogo de 12 copos de vidro, capacidade 320 ml ou 350 ml, incolor, tipo uso água/suco/ refrigerante.	Caixa com 12 unidades	05	05	05	R\$ 112,04	R\$ 560,20
48	<b>JOGO DE TAÇAS</b> , jogo 6 taças para água de vidro transparente, capacidade mínima de 350 ml. Modelo de referência: NADIR, TIPO LÍRIO, equivalente ou de melhor qualidade.	Pacote com 06 unidades	03	03	03	R\$ 142,72	R\$ 428,16
49	<b>XÍCARA</b> , conjunto com 6 xícaras e pires, composição em porcelana, cor e acabamento branco, com alça. Capacidade aproximada de 100 a 120 ml. Fioleto dourado em toda borda do pires e da xícara (tamanho aproximado de 1mm de espessura). Conjunto com 6 unidades	UNIDADE	03	03	03	R\$ 276,25	R\$ 828,75
50	<b>PROTETOR SOLAR</b> , tipo proteção uva/uvb, fator proteção fator 50, resistente à água, oil free. Forma farmacêutica: creme. Embalagem com 120ml.	UNIDADE	12	24	24	R\$ 39,92	R\$ 958,08
51	<b>REPELENTE</b> , princípio ativo à base de icaridina, concentração de 25%, proteção por até 10 horas, isento de óleo, em spray. Embalagem com 100 ml. Marca de Referência: Exposis ou de melhor qualidade.	EMBALAGEM COM 100 ML	12	24	24	R\$ 55,79	R\$ 1.338,96
52	<b>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SUPERZOOM ÓPTICO 125X</b> . a) Tipo: câmera digital compacta; b) Pixels efetivos: 16 milhões; c) Sensor de imagem: CMOS de tipo $\frac{1}{2}$ , 3 polegadas, total de pixels aproximadamente 16,79 milhões; d) Objetiva: zoom óptico de 125x; e) Distância focal: 4,3 a 539 mm (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 24 a 3000 mm no formato de 35 mm); f) Número F/: De f/2,8 a f/8; g) Construção da objetiva: 17 elementos em 12 grupos (5 lentes ED e 1 super lente ED); h) Ampliação: até 4x (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 12.000 mm aproximadamente no formato 35 mm; até 3,6x quando se gravam filmes com 2160/30p (4k UHD) ou 2160/25p (4k UHD); i) Redução de vibração: deslocamento de lente (fotografias), combinação de deslocamento da lente e VR eletrônico (filmes); j) Focagem automática: AF de detecção de contraste; k) Gama de Focagem: Grande angular aproximadamente 30 cm até ao infinito; teleobjetiva aproximadamente 7 m até ao infinito; Modo macro close-up: aproximadamente 1 cm até ao infinito (posição de grande angular); aproximadamente 7 m até ao infinito (posição teleobjetiva); (todas as distâncias medidas a partir do centro da superfície frontal da lente); l) Modo de área de AF: AF detecção de motivo, prioridade ao rosto, manual (reduzida), manual (normal), manual (ampla), seguimento do motivo; m) Visor: eletrônico OLED, 1 cm (0,39 polegadas), aproximadamente 2.359.000 pontos, com a função de ajuste de dioptria (-3 a +3m <sup>-1</sup> ); n) Cobertura do enquadramento: modo de fotografia (disparo): aproximadamente 99% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); modo de reprodução: aproximadamente 100% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); o) Monitor: LCD TFT multiângulo de 8,1 cm (3,2 polegadas) na diagonal, aproximadamente 921.000 pontos RGB, ângulo de visualização amplo, com revestimento antirreflexo e ajuste de luminosidade com 5 níveis; p) Armazenamento: SD, SDHC, SDXC; q) Sistema de Arquivo: Compatível com DCF e Exif 2.31; r) Armazenamento – formato de arquivo: fotografias em JPEG, RAW (NRW) , filmes em MP4, AVC H.264/MPEG4, áudio estéreo AAC; s) Tamanho da imagem (pixels): 16 mp 4608x3456; 8 mp 3264x2448, 4 mp 2272x1704; 2 mp 1600x1200; 16:9 12 mp 4608x2592; 3:2 14 mp 4608x3072, 1:1 12 mp 3456x3456; t) Filme – tamanho de imagem (pixels) e fotogramas por segundo: 2160/30p (4K UHD), 2160/25p (4K UHD), 1080/30p, 1080/60p, 1080/50p, 720/30p, 720/60p, 720/50p, HS 480/4x, HS 720/2x, HS 1080/0,5x; u) Filme – sensibilidade ISO: 100 <sup>1</sup> a 1600 ISO; v) Medição da exposição: matriz, ponderado central, localizada; w) Controle de Exposição: exposição de programação	UNIDADE	03	03	03	R\$ 9.768,89	R\$ 29.306,67

	automática com programa flexível, automático com prioridade ao obturador, automático com prioridade à abertura, manual, bracketing de exposição, compensação de exposição (-2,0 a + 2,0 EV em passos de 1/3 EV); x) Tipo de Obturador: obturador mecânico e CMOS eletrônico; y) Velocidade do Obturador: 1/4000 <sup>a</sup> a 1 segundo, 1/4000 <sup>a</sup> a 30 segundos (quando a sensibilidade ISSO é 100 no modo M); z) Velocidade de sincronização do flash: Sincronização com todas as velocidades do obturador; aa) Temporizador: É possível selecionar entre 10 seg. e 3seg; bb) Abertura: diafragma íris de sete lâmina controlado eletronicamente; cc) Intervalo de abertura: 10 passos de 1/3 EV (W) (modo A, M); dd) USB: microconector USB UC-E21, USB Hi-Speed; ee) Saída HDMI: microconector HDMI (tipo D); ff) Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g; gg) Frequência de operação Wi-Fi: 2412 a 2462 MHz hh) Potência máxima de saída Wi-Fi: 9,2dBm; ii) Padrões Bluetooth: frequência de funcionamento 2402 a 2480 MHz, Bluetooth low energy; jj) Fonte de Alimentação: bateria de íons de lítio recarregável EM-EL20a (inclusa), adaptador CA EH5b/EH-5c; kk) Acessórios inclusos: alça, tampa de lente, bateria de íons de lítio recarregável, adaptador CA de carregamento, cabo USB UC-E21, para sol de lente com encaixe de baioneta, + kit; Modelo de Referência: NIKON COOLPIX P1000, equivalente ou de melhor qualidade.					
54	<b>FONE DE OUVIDO</b> , frequência (fones) 2,4 ghz (mín.), (microfone)100-10000 mín, adaptador USB para conexões sem fio, tipo fone headset sem fio possuindo fone ouvido acolchoados revestida de couro, duração da bateria 14 horas. Cabo de carregamento tipo c para tipo a. Características adicionais microfone boom flip-up. Modelo de referência: JBL QUANTUM 600, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	05	10	10	R\$ 1.261,26
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 138.677,59</b>

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 1 <sup>a</sup> BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA- BRIGADA LOBO D'ALMADA							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<b>ALGEMA DE PUNHO</b> em aço carbono AISI 1020, ligação por elos de corrente, fechamento por dentes e catraca, 2 (duas) chaves, abertura máxima 7,6 cm e mínima 5,7 cm, resistência à tração 500 kgf. Marca de referência: INVICTUS ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 212,84	R\$ 1.064,20
3	<b>ALAVANCA DE ARROMBAMENTO</b> , fabricado em aço e acabamento em pintura eletrostática, empunhaduras de nylon, equipamento isolado eletricamente e não condutivo, que suporte até 50 Kv. Laudo técnico do isolamento elétrico das ferramentas conforme certificação ASTM e comprovação de não condutividade através de laudo expedido por laboratório credenciado nos órgãos oficiais. Tamanho aproximado 60 cm de comprimento, peso máximo 4kg. Equipamento com as seguintes funções: perfurador de vidros, cunha de expansão e pé de cabra. Marca de referência: COBRA TACTICAL EQUIPMENT ou de melhor qualidade.	UNIDADE	02	10	10	R\$ 2.996,90	R\$ 29.969,00
5	<b>BALIZADOR/ORGANIZADOR DE FILA</b> , Corpo em alumínio liso com medidas aproximadas: diâmetro 2,0cm, altura de 0,9cm com tripla recepção de faixa com acabamento cromado; base em ferro ou similar, com medidas aproximadas: diâmetro 0,320mm com calota em ABS, alumínio ou cromada: cassete em nylon com sistema retrátil de faixa com aproximadamente 5 cm de largura e 2 m de comprimento faixa na cor preta. Peso aproximado de 8 kg.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 348,83	R\$ 1.744,15
6	<b>CONE PARA SINALIZAÇÃO</b> , (conforme NBR 15.071/2015) em material flexível, na cor laranja fluorescente e translúcido, a fim de possibilitar a iluminação interna proteção contra raios uv; deve ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e sem sofrer descolamento intenso; peso de 3 a 4 kg e altura mínima de 720 mm e máxima de 760 mm; o topo deverá ser flexível, com abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro para eventual encaixe de sinalizador luminoso, e sua base ser do tipo quadrada, medindo 400 x 400 mm (+/- 20 mm), a base ainda deverá ser plana e possuir 8 sapatas, sendo 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente; deve conter 2 (dois) rebaixos para proteção e aplicação de 02 películas retro refletivas de tipo VIII (ABNT NBR 14.644/2013), com largura de 100 mm cada (+/- 10 mm), na cor branca, refletividade mínima de 700 cd/lx/m2 (ângulos de 0,2° / -4°); contendo inscrição “Polícia Federal” ou “PF” (ou de unidades participantes).	UNIDADE	01	20	20	R\$ 154,52	R\$ 3.090,40
9	<b>MARRETA</b> , peso máximo 5 Kg, cor: preto, diâmetro aproximado da empunhadura 3,7 cm. Comprimento: entre 75 a 82 cm. Deverá ser fabricado em aço com acabamento em pintura eletrostática e empunhadura com material isolado eletricamente. Deverá ser eletricamente não condutivo. As áreas de impacto deverão ser no formato quadrado. Laudo técnico do isolamento elétrico das ferramentas conforme normas ASTM 1826, ASTM F711 e IEC-60855. Mínimo aceitável: 100.000 volts - (100KV). Modelo de referência: COBRA TACTICAL EQUIPMENT- marreta de arrombamento tático - Special Force ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	15	15	R\$ 2.000,37	R\$ 30.005,55
13	<b>TESOURA ALICATE CORTA VERGALHÃO</b> , tesoura alicate com lâminas de aço tratadas termicamente e de grande resistência, 18 polegadas, cabo em aço tubular, empunhadura em borracha.	UNIDADE	01	03	03	R\$ 169,18	R\$ 507,54
14	<b>ASPIRADOR PÓ / ÁGUA</b> , com rodas e potência mínima de 1.200 W, tensão alimentação bivolt ou 110v. Capacidade mínima 40 L, aplicação sólidos e líquidos. Acompanha mangueira, filtro, extensor, bicos e escovas de chão, cabo elétrico com 5 metros (no mínimo). Garantia de 12 meses.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 1.511,57	R\$ 3.023,14
15	<b>BALANÇA DE PRECISÃO ELETRÔNICA</b> , digital. Visor de cristal líquido (LCD) com luz. Plataforma de vidro ou plástico. Desliga	UNIDADE	01	01	01	R\$ 56,47	R\$ 56,47

	automaticamente após o uso. Sistema de tara que desconta o peso de recipientes. Capacidade de no mínimo <b>10kg</b> . Graduação de 1 em 1 grama. Alimentação: duas pilhas AA.						
16	<b>BALANÇA ELETRÔNICA</b> , digital, alta precisão, capacidade mínima 40 kg, voltagem bivolt v, bateria recarregável embutida, visor display LCD. Características adicionais: aço carbono ou aço inox, certificada pelo INMETRO. Marca de referência: Líder balanças ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 956,67	R\$ 1.913,34
18	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> , automática, prepara e mantém o café aquecido, capacidade mínima 6 litros, em aço inoxidável 430, termostato, bivolt 110/220 v, ou 110v, aro coador em aço 304, dispensa o uso de coador em pano ou papel, corpo em aço escovado, pingadeira removível para facilitar a limpeza, lâmpada indicadora de aquecimento, potência mínima de 1000W. Certificação do INMETRO. Garantia de 12 meses. Marca de referência: MARCHESONI, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	10	10	R\$ 1.592,97	R\$ 15.929,70
22	<b>FRAGMENTADORA PAPEL</b> , capacidade mínima de 30 folhas; capacidade para fragmentar papel, cartões, CDs, clips e grampos; dimensões aproximada de picote 5,8 mm; velocidade mínima de fragmentação 3 m/min; potência mínima 500W; lixeira acoplada com cesto removível; volume mínimo da lixeira de 30 litros e sensor de lixeira cheia; base com rodízio; voltagem 110V. Garantia 12 meses. Marca e modelo de referência: DESTROYER, TRITURARE ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	10	10	R\$ 8.182,25	R\$ 81.822,50
23	<b>LIQUIDIFICADOR</b> , jarra/copo de vidro ou acrílico, com capacidade total mínima de 1,5 litros e resistente a choques térmicos ou variações de temperatura, potência mínima de <b>900W</b> , lâminas em aço inoxidável com no mínimo 5 velocidades, voltagem 110v ou bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses, manual em português, certificação do INMETRO. Marca de referência: Oster, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 338,95	R\$ 1.694,75
24	<b>MESA DESMONTÁVEL</b> - retangular dobrável com topo de polietileno e pés em aço. Especificações técnicas: topo em polietileno de alta resistência a riscos, impactos e descamação preferencialmente na cor branca ou cinza. Pés dobráveis em aço com pintura eletrostática preferencialmente preta. Sapatas antideslizantes; sistema de travamento dos pés permitindo o seu encaixe completo no tampo da mesa (os pés não podem ficar pra fora do tampo da mesa) visando a facilidade no transporte e armazenamento. Sistema de segurança visando prevenir tanto a abertura quanto o fechamento não intencional. Dimensões (l x c em cm): 180x75. Garantia mínima de 01 (um) ano. Tolerância: 5% (cinco por cento) entre as medidas exigidas neste edital e as do produto efetivamente entregue. Mesa de referência: MESA DOBRÁVEL 1.80M 200KG - TMD180 - TANDER, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	10	10	R\$ 1.050,64	R\$ 10.506,40
25	<b>VENTILADOR - TIPO COLUNA</b> , potência motor 200 W, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais oscilante, regulagem de altura e velocidade, material aço e plástico, diâmetro 60 cm, cor preta. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	01	10	10	R\$ 438,08	R\$ 4.380,80
27	<b>CABO AUXILIAR DE PARTIDA (CHUPETA)</b> , características mínimas: tipo linha pesada, indicada para transferência de carga em baterias de caminhão/automóvel. Par de cabo com no mínimo 3,5 metros cada, sendo um na cor preta e outro na cor vermelha. Material das garras do cabo de transmissão: aço carbono. Bitola do cabo de transmissão: 25 mm <sup>2</sup> . Capacidade máxima: 800 a. Acessório: bolsa de transporte.	UNIDADE	01	10	10	R\$ 332,54	R\$ 3.325,40
29	<b>CALIBRADOR ELETRÔNICO</b> , visor de LED, fonte de alimentação separada da placa controladora; sistema de configuração do equipamento pelo teclado; válvulas e circuitos internos que trabalham em baixa tensão; teclado de policarbonato e acionamento através de botões com molas, de maior vida útil e à prova de água e vandalismo; compatibilidade com nitrogênio; embalagem antichoque; converte unidade de pressão psi/bar para bar/psi. Alimentação: 90 - 240 vac 50/60 hz; temperatura de operação: 10° c a 70° c; pressão máxima de calibragem: 10,0 bar; pressão máxima de linha de ar: 200 psi (13,8 bar); componentes: 10m de mangueira de ar para conectar ao pneu; 1,5 mts de mangueira de entrada de ar para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro n2; 2 bicos infladores tipo europeu; 1 suporte de mangueira traseiro; 1 cabo de alimentação com plug 2 polos + terra; 4 parafusos sextavados rosca soberba, 1/4 x 50mm com 4 buchas nº.10; 1 gabarito de furação; 1 manual do usuário (instalação, operação, manutenção e certificado de garantia); 1 suporte tubular para mangueira.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 1.424,96	R\$ 2.849,92
30	<b>CARRO PLATAFORMA</b> , características: uma aba frontal; assoalho em chapa de aço; pintura epóxi; capacidade mínima de carga: 300 kg; 2 rodízios fixos e 2 rodízios giratórios; rodas de borracha maciça; comprimento: 900 a 1.100mm; largura: 500 a 650 mm.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 1.656,96	R\$ 3.313,92
31	<b>CARRO PLATAFORMA</b> , fechado em tela com abertura lateral 500 kg, medidas: 1200 x 650 x 700 mm. Assoalho em chapa.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 1.705,64	R\$ 3.411,28
42	<b>CAIXA TÉRMICA</b> , capacidade mínima <b>45L</b> , caixa térmica para transporte e acondicionamento de amostras de água, soluções e outros materiais, alças laterais rígidas, tampa articulada, dreno, dimensões aproximadas de 67cm x 42cm x 40 cm, capacidade aproximada de 45L.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 340,02	R\$ 1.700,10
43	<b>CANECA PERSONALIZADA</b> , material: porcelana, com alça, cor preta, capacidade mínima 300ml, personalização em sublimação ou superior, que garanta a qualidade da impressão ao manejá e lavar a caneca. A personalização frente e verso deverá ser realizada com impressão colorida em até 6 cores, a arte será enviada posteriormente após a emissão da nota de empenho. A caneca deverá ser fornecida acondicionada em embalagem fabricada em papel cartão.	UNIDADE	01	100	100	R\$ 71,79	R\$ 7.179,00

52	<b>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SUPERZOOM ÓPTICO 125X.</b> a) Tipo: câmera digital compacta; b) Pixels efetivos: 16 milhões; c) Sensor de imagem: CMOS de tipo $\frac{1}{2}$ , 3 polegadas, total de pixels aproximadamente 16,79 milhões; d) Objetiva: zoom ótico de 125x; e) Distância focal: 4,3 a 539 mm (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 24 a 3000 mm no formato de 35 mm); f) Número F/: De f/2,8 a f/8; g) Construção da objetiva: 17 elementos em 12 grupos (5 lentes ED e 1 super lente ED); h) Ampliação: até 4x (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 12.000 mm aproximadamente no formato 35 mm; até 3,6x quando se gravam filmes com 2160/30p (4k UHD) ou 2160/25p (4k UHD); i) Redução de vibração: deslocamento de lente (fotografias), combinação de deslocamento da lente e VR eletrônico (filmes); j) Focagem automática: AF de detecção de contraste; k) Gama de Focagem: Grande angular aproximadamente 30 cm até ao infinito; teleobjetiva aproximadamente 7 m até ao infinito; Modo macro close-up: aproximadamente 1 cm até ao infinito (posição de grande angular); aproximadamente 7 m até ao infinito (posição teleobjetiva); (todas as distâncias medidas a partir do centro da superfície frontal da lente); l) Modo de área de AF: AF detecção de motivo, prioridade ao rosto, manual (reduzida), manual (normal), manual (ampla), seguimento do motivo; m) Visor: eletrônico OLED, 1 cm (0,39 polegadas), aproximadamente 2.359.000 pontos, com a função de ajuste de dioptria (-3 a +3m-); n) Cobertura do enquadramento: modo de fotografia (disparo): aproximadamente 99% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); modo de reprodução: aproximadamente 100% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); o) Monitor: LCD TFT multiângulo de 8,1 cm (3,2 polegadas) na diagonal, aproximadamente 921000 pontos RGB, ângulo de visualização amplo, com revestimento antirreflexo e ajuste de luminosidade com 5 níveis; p) Armazenamento: SD, SDHC, SDXC; q) Sistema de Arquivo: Compatível com DCF e Exif 2.31; r) Armazenamento – formato de arquivo: fotografias em JPEG, RAW (NRW) , filmes em MP4, AVC H.264/MPEG4, áudio estéreo AAC; s) Tamanho da imagem (pixels): 16 mp 4608x3456; 8 mp 3264x2448, 4 mp 2272x1704; 2 mp 1600x1200; 16:9 12 mp 4608x2592; 3:2 14 mp 4608x3072, 1:1 12 mp 3456x3456; t) Filme – tamanho da imagem (pixels) e fotogramas por segundo: 2160/30p (4K UHD), 2160/25p (4K UHD), 1080/30p, 1080/60p, 1080/50p, 720/30p, 720/60p, 720/50p, HS 480/4x, HS 720/2x, HS 1080/0,5x; u) Filme – sensibilidade ISSO: 100 <sup>1</sup> a 1600 ISSO; v) Medição da exposição: matriz, ponderado central, localizada; w) Controle de Exposição: exposição de programação automática com programa flexível, automático com prioridade ao obturador, automático com prioridade à abertura, manual, bracketing de exposição, compensação de exposição (-2,0 a +2,0 EV em passos de 1/3 EV); x) Tipo de Obturador: obturador mecânico e CMOS eletrônico; y) Velocidade do Obturador: 1/4000 <sup>2</sup> a 1 segundo, 1/4000 <sup>2</sup> a 30 segundos (quando a sensibilidade ISSO é 100 no modo M); z) Velocidade de sincronização do flash: Sincronização com todas as velocidades do obturador; aa) Temporizador: É possível selecionar entre 10 seg. e 3seg; bb) Abertura: diafragma íris de sete lâmina controlado eletronicamente; cc) Intervalo de abertura: 10 passos de 1/3 EV (W) (modo A, M); dd) USB: microconector USB UC-E21, USB Hi-Speed; ee) Saída HDMI: microconector HDMI (tipo D); ff) Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g; gg) Frequência de operação Wi-Fi: 2412 a 2462 MHz hh) Potência máxima de saída Wi-Fi: 9,2dBm; ii) Padrões Bluetooth: frequência de funcionamento 2402 a 2480 MHz, Bluetooth low energy; jj) Fonte de Alimentação: bateria de íons de lítio recarregável EM-EL20a (incluída), adaptador CA EH5b/EH-5c; kk) Acessórios inclusos: alça, tampa de lente, bateria de íons de lítio recarregável, adaptador CA de carregamento, cabo USB UC-E21, para sol de lente com encaixe de baioneta, + kit; Modelo de Referência: NIKON COOLPIX P1000, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 9.768,89	R\$ 19.537,78
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>RS 227.025,34</b>

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA							
ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<b>ALGEMA DE PUNHO</b> em aço carbono AISI 1020, ligação por elos de corrente, fechamento por dentes e catraca, 2 (duas) chaves, abertura máxima 7,6 cm e mínima 5,7 cm, resistência à tração 500 kgf. Marca de referência: INVICTUS ou de melhor qualidade.	UNIDADE	10	120	120	R\$ 212,84	R\$ 25.540,80
2	<b>ALGEMA PLÁSTICA DESCARTÁVEL</b> , fabricada em nylon injetado, cor preta, produzidas sem emendas, com duas alças laterais e travamento central, com duas travas independentes formando um oito. Comprimento total: 60 a 80 cm. Largura 2 a 3 cm.	UNIDADE	10	120	120	R\$ 16,28	R\$ 1.953,60
4	<b>ARÍETE COM DUAS ALÇAS</b> , ariete construído em aço, tamanho aproximado 75 cm, capaz de fornecer no mínimo 500kg de força cinética, rompe portas internas e externas, com duas alças embrorchadas semi-flexíveis, posicionadas e travadas na transversal do tubo, ponteira capaz de isolar eletricamente. Possuir comprovação de não condutividade através de laudo expedido por laboratório credenciado nos órgãos oficiais. Marca de referência: COBRA TACTICAL EQUIPMENT ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 3.488,79	R\$ 17.443,95
5	<b>BALIZADOR/ORGANIZADOR DE FILA</b> , Corpo em alumínio liso com medidas aproximadas: diâmetro 2,0cm, altura de 0,9cm com tripla recepção de faixa com acabamento cromado; base em ferro ou similar, com medidas aproximadas: diâmetro 0,320mm com calota em ABS, alumínio ou cromada: cassette em nylon com sistema retrátil de faixa com aproximadamente 5 cm de largura e 2 m de comprimento faixa na cor preta. Peso aproximado de 8 kg.	UNIDADE	01	10	10	R\$ 348,83	R\$ 3.488,30

6	<b>CONE PARA SINALIZAÇÃO</b> , (conforme NBR 15.071/2015) em material flexível, na cor laranja fluorescente e translúcido, a fim de possibilitar a iluminação interna; proteção contra raios uv; deve ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e sem sofrer descolamento intenso; peso de 3 a 4 kg e altura mínima de 720 mm e máxima de 760 mm; o topo deverá ser flexível, com abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro para eventual encaixe de sinalizador luminoso, e sua base ser do tipo quadrada, medindo 400 x 400 mm (+/- 20 mm), a base ainda deverá ser plana e possuir 8 sapatas, sendo 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente; deve conter 2 (dois) rebaixos para proteção e aplicação de 02 películas retro refletivas do tipo VIII (ABNT NBR 14.644/2013), com largura de 100 mm cada (+/- 10 mm), na cor branca, refletividade mínima de 700 cd/lx/m2 (ângulos de 0,2º / -4º); contendo inscrição "Polícia Federal" ou "PF" (ou de unidades participantes).	UNIDADE	15	200	200	R\$ 154,52	R\$ 30.904,00
7	<b>CORRENTE PLÁSTICA ELO GRANDE</b> - cor: preta e amarela. Corrente plástica com elos grandes, tamanho aproximado de (63mm x 34mm x 9 mm) cor preta e amarela outras cores sob consulta, corrente plástica preta e amarela indicada para uso externo, não perdendo cor ou descascando com a ação de intempéries. Confeccionada em polietileno de alta densidade, isenta de material reciclado, e pigmentada com máster bech uv.	METRO	01	02	02	R\$ 7,42	R\$ 14,84
8	<b>CORRENTE PLÁSTICA ELO MÉDIO</b> , cor: preta e amarela. Corrente plástica com elo médio, tamanho aproximado de (38 x 21 x 5 mm) cor preta e amarela, outras cores sob consulta, corrente plástica preta e amarela indicada para uso externo, não perdendo cor ou descascando com a ação de intempéries. Confeccionada em polietileno de alta densidade, isenta de material reciclado, e pigmentada com máster bech uv.	METRO	01	02	02	R\$ 4,23	R\$ 8,46
10	<b>MEGAFONE</b> , microfone de mão, portátil. Características: proteção de borracha na borda, controle de volume, entrada USB, sirene, uso de pilhas tipo C, alcance de 600 metros, potência de 25W. Marca de Referência: CSR- SK 66/USB ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 660,22	R\$ 1.320,44
11	<b>REDUTOR DE VELOCIDADE</b> , bloqueador de fuga para pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto direcionadoras para 90º de ângulo de penetração e tubos em aço inox. A estrutura do perfurador de pneus deverá ser capaz de suportar alta carga sem deformar permanentemente o equipamento. Medidas: largura e comprimento com aproximadamente 60 cm quando fechado; comprimento de no mínimo 4,50 m quando esticado; cordão de nylon de comprimento mínimo de 7 m, fixado na extremidade; com 110 a 150 perfuradores cilíndricos de aço inox, destacáveis, com altura mínima de 4 cm e diâmetro entre 0,25 e 0,75 cm, espaçados transversalmente (ao sentido do fluxo de veículos) com distância máxima de 7 cm (com bloqueador esticado ao máximo). Peso máximo de 15 kg. Acessório(s): todo o sistema deverá possuir maleta de acondicionamento resistente a choques e intempéries, própria para o transporte seguro dotada de alça. Marca de referência: ELOO TÁTICO ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 1.379,25	R\$ 6.896,25
12	<b>SETA ELETRÔNICA PARA CONES</b> , fabricado em polietileno de média densidade, com proteção contra raios uv, resistente a intempéries (sol e chuva). sistema fotocélula, com 9 led's de alto brilho, alimentação através de 2 pilhas AA (inclusas), com durabilidade estimada em 300 horas. Medidas aproximadas: 380 x 200 x 40 mm.	UNIDADE	01	20	20	R\$ 303,55	R\$ 6.071,00
14	<b>ASPIRADOR PÓ / ÁGUA</b> , com rodas e potência mínima de 1.200 W, tensão alimentação bivolt ou 110v. Capacidade mínima 40 L, aplicação sólidos e líquidos. Acompanha mangueira, filtro, extensor, bicos e escovas de chão, cabo elétrico com 5 metros (no mínimo). Garantia de 12 meses.	UNIDADE	01	03	03	R\$ 1.511,57	R\$ 4.534,71
15	<b>BALANÇA DE PRECISÃO ELETRÔNICA</b> , digital. Visor de cristal líquido (LCD) com luz. Plataforma de vidro ou plástico. Desliga automaticamente após o uso. Sistema de tara que desconta o peso de recipientes. Capacidade de no mínimo <b>10kg</b> . Graduação de 1 em 1 grama. Alimentação: duas pilhas AA.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 56,47	R\$ 282,35
16	<b>BALANÇA ELETRÔNICA</b> , digital, alta precisão, capacidade mínima 40 kg, voltagem bivolt v, bateria recarregável embutida, visor display LCD. Características adicionais: aço carbono ou aço inox, certificada pelo INMETRO. Marca de referência: Lider balanças ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 956,67	R\$ 1.913,34
18	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> , automática, prepara e mantém o café aquecido, capacidade mínima 6 litros, em aço inoxidável 430, termostato, bivolt 110/220 v, ou 110v, aro coador em aço 304, dispensa o uso de coador em pano ou papel, corpo em aço escovado, pingadeira removível para facilitar a limpeza, lâmpada indicadora de aquecimento, potência mínima de 1000W. Certificação do INMETRO. Garantia de 12 meses. Marca de referência: MARCHESONI, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 1.592,97	R\$ 3.185,94
19	<b>ESCADA MULTIFUNCIONAL</b> , 8 formas, multiuso 4x3, sendo 4 partes e 3 degraus em cada parte totalizando 12 degraus, acompanha plataforma para usar a escada de andaime, estrutura em alumínio e dobradiças em aço, travamento automático na extensão, trava de segurança para as catracas, ponteiras emborrachadas para melhor aderência no piso, capacidade para suportar até 150kg, altura estendida aproximada de 3,30 m. Marca de referência: MOR, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 1.195,15	R\$ 2.390,30
20	<b>FOGÃO A GÁS</b> , fogão de piso com 4 bocas, acendimento automático, forno com capacidade mínima de <b>58 litros</b> , luz	UNIDADE	01	02	02	R\$ 1.704,61	R\$ 3.409,22

	interna, mesa em aço inox, tampa de vidro, bivolt, classificação energética A. Garantia de 12 meses. Marca de referência: Electrolux ou de melhor qualidade.						
21	<b>FORNO MICROONDAS</b> , capacidade mínima de 30 litros, com grill, cor branca ou inox, 110v ou bivolt (100v/220v), consumo classe A, potência mínima 900W. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 1.275,32	R\$ 2.550,64
22	<b>FRAGMENTADORA PAPEL</b> , capacidade mínima de 30 folhas; capacidade para fragmentar papel, cartões, CDs, clips e grampos; dimensões aproximada de picote 5,8 mm; velocidade mínima de fragmentação 3 m/min; potência mínima 500W; lixeira acoplada com cesto removível; volume mínimo da lixeira de 30 litros e sensor de lixeira cheia; base com rodízio; voltagem 110V. Garantia 12 meses. Marca e modelo de referência: DESTROYER, TRITURARE ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 8.182,25	R\$ 40.911,25
23	<b>LIQUIDIFICADOR</b> , jarra/copo de vidro ou acrílico, com capacidade total mínima de 1,5 litros e resistente a choques térmicos ou variações de temperatura, potência mínima de <b>900W</b> , lâminas em aço inoxidável com no mínimo 5 velocidades, voltagem 110v ou bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses, manual em português, certificação do INMETRO. Marca de referência: Oster, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 338,95	R\$ 677,90
24	<b>MESA DESMONTÁVEL</b> - retangular dobrável com tampo de polietileno e pés em aço. Especificações técnicas: tampo em polietileno de alta resistência a riscos, impactos e descamação preferencialmente na cor branca ou cinza. Pés dobráveis em aço com pintura eletrostática preferencialmente preta. Sapatas antideslizantes; sistema de travamento dos pés permitindo o seu encaixe completo no tampo da mesa (os pés não podem ficar pra fora do tampo da mesa) visando a facilidade no transporte e armazenamento. Sistema de segurança visando prevenir tanto a abertura quanto o fechamento não intencional. Dimensões (l x c em cm): 180x75. Garantia mínima de 01 (um) ano. Tolerância: 5% (cinco por cento) entre as medidas exigidas neste edital e as do produto efetivamente entregue. Mesa de referência: MESA DOBRÁVEL 1.80M 200KG - TMD180 - TANDER, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	03	03	R\$ 1.050,64	R\$ 3.151,92
25	<b>VENTILADOR - TIPO COLUNA</b> , potência motor 200 W, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais oscilante, regulagem de altura e velocidade, material aço e plástico, diâmetro 60 cm, cor preta. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	01	23	23	R\$ 438,08	R\$ 10.075,84
26	<b>AUXILIAR DE PARTIDA PORTÁTIL</b> , tipo de saída: 2 saídas usb 5 v dc - 2,4 a / 9 v dc - 2 a / 12 v dc - 1,5 a e 1 saída 12 v - bateria: polímero de lítio- tempo da carga: 3 horas. Motor indicado: a gasolina, etanol e diesel de até 3,2L (3.200 cc). Corrente nominal: 300 <sup>a</sup> ; corrente máxima: 600 <sup>a</sup> . Acompanha maleta, carregador e cabos.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 1.238,74	R\$ 6.193,70
27	<b>CABO AUXILIAR DE PARTIDA (CHUPETA)</b> , características mínimas: tipo linha pesada, indicada para transferência de carga em baterias de caminhão/automóvel. Par de cabo com no mínimo 3,5 metros cada, sendo um na cor preta e outro na cor vermelha. Material das garras do cabo de transmissão: aço carbono. Bitola do cabo de transmissão: 25 mm <sup>2</sup> . Capacidade máxima: 800 a. Acessório: bolsa de transporte.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 332,54	R\$ 1.662,70
28	<b>CAIXA PLÁSTICA (BAGAGEIRO)</b> , fabricado em plástico ABS com proteção anti uv; compatibilidade universal para pick-up; capacidade mínima de 140. Contendo 01 bagageiro, duas chaves e kit para fixação, carga suportada: 50kg.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 1.015,44	R\$ 5.077,20
29	<b>CALIBRADOR ELETRÔNICO</b> , visor de LED, fonte de alimentação separada da placa controladora; sistema de configuração do equipamento pelo teclado; válvulas e circuitos internos que trabalham em baixa tensão; teclado de policarbonato e acionamento através de botões com molas, de maior vida útil e à prova de água e vandalismo; compatibilidade com nitrogênio; embalagem antichoque; converte unidade de pressão psi/bar para bar/psi. Alimentação: 90 - 240 vac 50/60 hz; temperatura de operação: 10° c a 70° c; pressão máxima de calibragem: 10,0 bar; pressão máxima de linha de ar: 200 psi (13,8 bar); componentes: 10m de mangueira de ar para conectar ao pneu; 1,5 mts de mangueira de entrada de ar para conectar ao registro de ar comprimido ou cilindro n2; 2 bicos infladores tipo europeu; 1 suporte de mangueira traseiro; 1 cabo de alimentação com plug 2 polos + terra; 4 parafusos sextavados rosca soberba, 1/4 x 50mm com 4 buchas nº.10; 1 gabarito de furação; 1 manual do usuário (instalação, operação, manutenção e certificado de garantia); 1 suporte tubular para mangueira.	UNIDADE	01	03	03	R\$ 1.424,96	R\$ 4.274,88
30	<b>CARRO PLATAFORMA</b> , características: uma aba frontal; assoalho em chapa de aço; pintura epóxi; capacidade mínima de carga: 300 kg; 2 rodízios fixos e 2 rodízios giratórios; rodas de borracha maciça; comprimento: 900 a 1.100mm; largura: 500 a 650 mm.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 1.656,96	R\$ 3.313,92
31	<b>CARRO PLATAFORMA</b> , fechado em tela com abertura lateral 500 kg, medidas: 1200 x 650 x 700 mm. Assoalho em chapa.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 1.705,64	R\$ 3.411,28
32	<b>COMPRESSOR DE AR</b> , com indicador de pressão, 3 bicos conectores, mangueira e com dupla fonte de alimentação (tomada residencial 110v) e (12v tomada veicular). Marca de Referência: SCHULZ, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 630,85	R\$ 3.154,25
33	<b>COMPRESSOR DE AR</b> , características mínimas: pressão de operação 9,7 bar ↔ 140 libras. Deslocamento teórico: 10 pés <sup>3</sup> /min - 283 l/min. potência: 2 hp – 1,5kw. Diâmetro da saída: 1/4". Número de estágio: 1. Número de pistão: 2. número de polos: 2. Tensão: 110v. Pressão de operação máxima: 140 psi. pressão de operação mínima: 100 psi. Regime de trabalho: 1. Rotação por minuto: 860 rpm. ruido:	UNIDADE	01	02	02	R\$ 3.584,08	R\$ 7.168,16

	82 db a. Tempo de carga do reservatório: 510". Tipo de motor: a. Volume de óleo mínimo: 400 ml. Volume do reservatório: 100 litros. Garantia 1 ano. Modelo de referência: SCHULZ ou de melhor qualidade.						
34	<b>CONJUNTO DE FILTRO REGULADOR E LUBRIFICADOR DE AR</b> de 1/4 pol. 1.850l/min. Classe de qualidade: partículas regulador lubrificador. Pressão máxima: 10bar, temperatura entrada máxima: 60°C cap. ret.: 40 microns. Garantia de 12 meses. Marca de referência: SCHULZ, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 366,98	R\$ 1.834,90
35	<b>INVERSOR/CONVERSOR VEICULAR</b> , tensão de entrada 12v para tomada de isqueiro, tensão de saída 110V, potência 150W. Características adicionais: porta USB. Garantia 12 meses. Marca de referência: MULTILASER-AU 900 ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 408,85	R\$ 817,70
36	<b>KIT REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA</b> , aplicação: carro. Kit reparo com: escariadora de ferro cromado, aplicador de reparo em ferro cromado, tubo de cola, e ter no mínimo 05 reparos.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 69,42	R\$ 347,10
37	<b>PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA</b> , 1/4", com acionamento por gatilho, contendo um bico curto e um bico médio, com orifício para pendurar. Modelo de referência: ARCOM ARCDAL-DG-10A, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 71,02	R\$ 142,04
38	<b>BANDEJA COM ALÇA</b> , bandeja de inox, com alças laterais, retangular, medidas aproximadas: 40cm x 28cm x 2cm.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 160,09	R\$ 800,45
39	<b>BANQUETA DOBRÁVEL</b> , em poliéster Oxford reforçado, altura de 30 a 40 cm, suporta no mínimo 80KG, com 4 pés, resistente resistentes à abrasão. Marca de referência: NAUTIKA, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	40	40	R\$ 140,14	R\$ 5.605,60
40	<b>BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP</b> , material chapa aço, tipo gás propanobutano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460. Características adicionais: vazio. Acessórios: com válvula, registro, mangueira e mecanismo de segurança.	UNIDADE	01	06	06	R\$ 249,83	R\$ 1.498,98
41	<b>BOTIJÃO TÉRMICO</b> , capacidade de 9,5 L, conservação de líquidos quentes ou frios, parte externa em aço inox, com torneira, pés retráteis. Medidas aproximadas: 35cm x 24cm.	UNIDADE	01	03	03	R\$ 293,61	R\$ 880,83
42	<b>CAIXA TÉRMICA</b> , capacidade mínima <b>45L</b> , caixa térmica para transporte e acondicionamento de amostras de água, soluções e outros materiais, alças laterais rígidas, tampa articulada, dreno, dimensões aproximadas de 67cm x 42cm x 40 cm, capacidade aproximada de 45L.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 340,02	R\$ 1.700,10
43	<b>CANECA PERSONALIZADA</b> , material: porcelana, com alça, cor preta, capacidade mínima 300ml, personalização em sublimação ou superior, que garanta a qualidade da impressão ao manejá e lavar a caneca. A personalização frente e verso deverá ser realizada com impressão colorida em até 6 cores, a arte será enviada posteriormente após a emissão da nota de empenho. A caneca deverá ser fornecida acondicionada em embalagem fabricada em papel cartão.	UNIDADE	10	240	240	R\$ 71,79	R\$ 17.229,60
44	<b>GARRAFÃO 20L</b> , Garrafões novos, material: plástico, capacidade: 20 L, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, NBR 14222,14328.	UNIDADE	01	20	20	R\$ 33,25	R\$ 665,00
45	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> , capacidade mínima: 1,8L, fabricada em aço inox, características: garrafa de pressão, corpo e ampola em inox inquebrável, sistema corta pingos. Aplicação: servir e conservar temperatura de bebidas.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 329,65	R\$ 1.648,25
46	<b>JARRA</b> , material vidro transparente, capacidade mínima de 2L. Modelo boca cilíndrica e alça de vidro, aplicação água/suco. Características adicionais: vidro liso e resistente.	UNIDADE	01	04	04	R\$ 80,89	R\$ 323,56
47	<b>JOGO DE COPOS</b> , jogo de 12 copos de vidro, capacidade 320 ml ou 350 ml, incolor, tipo uso água/suco/ refrigerante.	Caixa com 12 unidades	01	04	04	R\$ 112,04	R\$ 448,16
48	<b>JOGO DE TAÇAS</b> , jogo 6 taças para água de vidro transparente, capacidade mínima de 350 ml. Modelo de referência: NADIR, TIPO LIRIO, equivalente ou de melhor qualidade.	Pacote com 06 unidades	01	04	04	R\$ 142,72	R\$ 570,88
49	<b>XÍCARA</b> , conjunto com 6 xícaras e pires, composição em porcelana, cor e acabamento branco, com alça. Capacidade aproximada de 100 a 120 ml. Filete dourado em toda borda do pires e da xícara (tamanho aproximado de 1mm de espessura). Conjunto com 6 unidades.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 276,25	R\$ 1.381,25
50	<b>PROTETOR SOLAR</b> , tipo proteção uva/uvb, fator proteção fator 50, resistente à água, oil free. Forma farmacêutica: creme. Embalagem com 120ml.	UNIDADE	10	120	120	R\$ 39,92	R\$ 4.790,40
51	<b>REPELENTE</b> , princípio ativo à base de icaridina, concentração de 25%, proteção por até 10 horas, isento de óleo, em spray. Embalagem com 100 ml. Marca de Referência: Exposis ou de melhor qualidade.	EMBALAGEM COM 100 ML	10	120	120	R\$ 55,79	R\$ 6.694,80
52	<b>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SUPERZOOM ÓPTICO 125X</b> . a) Tipo: câmera digital compacta; b) Pixels efetivos: 16 milhões; c) Sensor de imagem: CMOS de tipo 1/2, 3 polegadas, total de pixels aproximadamente 16,79 milhões; d) Objetiva: zoom óptico de 125x; e) Distância focal: 4,3 a 539 mm (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 24 a 3000 mm no formato de 35 mm); f) Número F/: De f/2.8 a f/8; g) Construção da objetiva: 17 elementos em 12 grupos (5 lentes ED e 1 super lente ED); h) Ampliação: até 4x (ângulo de visão equivalente ao de uma objetiva de 12.000 mm aproximadamente no formato 35 mm; até 3,6x quando se gravam	UNIDADE	01	01	01	R\$ 9.768,89	R\$ 9.768,89

	filmes com 2160/30p (4k UHD) ou 2160/25p (4k UHD); i) Redução de vibração: deslocamento de lente (fotografias), combinação de deslocamento da lente e VR eletrônico (filmes); j) Focagem automática: AF de detecção de contraste; k) Gama de Focagem: Grande angular aproximadamente 30 cm até ao infinito; teleobjetiva aproximadamente 7 m até ao infinito; Modo macro close-up: aproximadamente 1 cm até ao infinito (posição de grande angular); aproximadamente 7 m até ao infinito (posição teleobjetiva); (todas as distâncias medidas a partir do centro da superfície frontal da lente); l) Modo de área de AF: AF detecção de motivo, prioridade ao rosto, manual (reduzida), manual (normal), manual (ampla), seguimento do motivo; m) Visor: eletrônico OLED, 1 cm (0,39 polegadas), aproximadamente 2.359.000 pontos, com a função de ajuste de dioptria (-3 a +3m-); n) Cobertura do enquadramento: modo de fotografia (disparo): aproximadamente 99% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); modo de reprodução: aproximadamente 100% horizontal e vertical (em comparação com a fotografia real); o) Monitor: LCD TFT multiângulo de 8,1 cm (3,2 polegadas) na diagonal, aproximadamente 921000 pontos RGB), ângulo de visualização amplo, com revestimento antirreflexo e ajuste de luminosidade com 5 níveis; p) Armazenamento: SD, SDHC, SDXC; q) Sistema de Arquivo: Compatível com DCF e Exif 2.31; r) Armazenamento – formato de arquivo: fotografias em JPEG, RAW (NRW), filmes em MP4, AVC H.264/MPEG4, áudio estéreo AAC; s) Tamanho da imagem (pixels): 16 mp 4608x3456; 8 mp 3264x2448, 4 mp 2272x1704; 2 mp 1600x1200; 16:9 12 mp 4608x2592; 3:2 14 mp 4608x3072, 1:1 12 mp 3456x3456; t) Filme – tamanho de imagem (pixels) e fotogramas por segundo: 2160/30p (4K UHD), 2160/25p (4K UHD), 1080/30p, 1080/60p, 1080/50p, 720/30p, 720/60p, 720/50p, HS 480/4x, HS 720/2x, HS 1080/0,5x; u) Filme – sensibilidade ISO: 100* a 1600 ISO; v) Medição da exposição: matriz, ponderado central, localizada; w) Controle de Exposição: exposição de programação automática com programa flexível, automático com prioridade ao obturador, automático com prioridade à abertura, manual, bracketing de exposição, compensação de exposição (-2,0 a + 2,0 EV em passos de 1/3 EV); x) Tipo de Obturador: obturador mecânico e CMOS eletrônico; y) Velocidade do Obturador: 1/4000 <sup>2</sup> a 1 segundo, 1/4000 <sup>2</sup> a 30 segundos (quando a sensibilidade ISO é 100 no modo M); z) Velocidade de sincronização do flash: Sincronização com todas as velocidades do obturador; aa) Temporizador: É possível selecionar entre 10 seg. e 3seg; bb) Abertura: diafragma iris de sete lâmina controlado eletronicamente; cc) Intervalo de abertura: 10 passos de 1/3 EV (W) (modo A, M); dd) USB: microconector USB UC-E21, USB Hi-Speed; ee) Saída HDMI: microconector HDMI (tipo D); ff) Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11 b/g; gg) Frequência de operação Wi-Fi: 2412 a 2462 MHz; hh) Potência máxima de saída Wi-Fi: 9,2dBm; ii) Padrões Bluetooth: frequência de funcionamento 2402 a 2480 MHz, Bluetooth low energy; jj) Fonte de Alimentação: bateria de íons de lítio recarregável EM-EL20a (inclusa), adaptador CA EH5b/EH-5c; kk) Acessórios inclusos: alça, tampa de lente, bateria de íons de lítio recarregável, adaptador CA de carregamento, cabo USB UC-E21, para sol de lente com encaixe de baioneta, + kit; Modelo de Referência: NIKON COOLPIX P1000, equivalente ou de melhor qualidade.						
53	<b>CÂMERA VEICULAR PORTÁTIL</b> , com visão noturna, sistema de gravação tipo loop, tela em lcd, gravação em cartão de memória de até 128gb. Deverá acompanhar: 1 cabo de alimentação, 1 fonte de alimentação, 1 ventosa para fixação, 1 guia de instalação.	UNIDADE	01	50	50	R\$ 1.245,90	R\$ 62.295,00
54	<b>FONE DE OUVIDO</b> , frequência (fones) 2.4 ghz (mín.), (microfone)100-10000 mÍ, adaptador USB para conexões sem fio, tipo fone headset sem fio possuindo fone ouvido acolchoados revestida de couro, duração da bateria 14 horas. Cabo de carregamento tipo c para tipo a. Características adicionais microfone boom flip-up. Modelo de referência: JBL QUANTUM 600, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	05	05	R\$ 1.261,26	R\$ 6.306,30
55	<b>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PORTÁTIL</b> , leitora de código de barras sem fio, portátil: leitor de códigos de barras 1d e 2d (bidimensional) tecnologia de comunicação bluetooth; interface de conexão via USB; memória flash 16mb leitura de códigos impressos, em tela de smartphones, em tela de computadores. alimentação: bateria interna recarregável; garantia mínima de 24 meses (fabricante). Modelo referência: ELGIN BR- 220, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	01	02	02	R\$ 1.019,03	R\$ 2.038,06
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 328.768,99</b>	

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3. **Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de referência, prevalecerá as descrições e especificações constantes no Termo de Referência.**

1.4. A contratação pretendida se dará por registro de preços em conformidade com o Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações, Art. 3º, inciso II.

1.5. São exclusivos para empresas ME/EPP os seguintes itens: **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53 e 55.**

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002 e do art. 3º, II do Decreto nº 10.024, de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado.

4.3. Consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, nos seguintes endereços:

- Orgão Gerenciador: Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima - SR/PF/RR (Uasg 200384), localizada na Avenida Brasil, 551 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69.308-050 (Núcleo de Materiais - NUMAT).
- Órgão Participante: Universidade Federal de Roraima - UFRR (Uasg 154080), localizada na Avenida Capitão Ene Garcês, 2413 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-000 (Campus Paricarana)
- Órgão Participante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR (Uasg 158350), localizado na Avenida Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista - RR, 69.303-340 (Campus Boa Vista).
- Órgão Participante: 1ª Brigada de Infantaria de Selva - Brigada Lobo D'almada (Uasg 160482), localizada na Rua Marques de Pombal - Quadra 1 - Treze de Setembro - Boa Vista - RR, 69.308-515.
- Órgão Participante: Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Roraima SR/PRF/RR (Uasg 200232), localizada na Rua Professor Diomedes, 764 - São Vicente, Boa Vista - RR, 69.303-450.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minunciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato com telefones atualizados;
- Promover a destinação final ambiental adequada, sempre que a legislação assim exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- Prever e executar a destinação ambiental adequada de pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;
- Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios reditórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

**EM = I x N x VP**, sendo:

**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela a ser paga.

**I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	( 6 / 100 )	I = 0,00016438
		365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº. 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

**R** = Valor do reajuste procurado;

**V** = Valor contratual a ser reajustado;

**I<sup>0</sup>** = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

**I** = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 14. GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.2. Não há necessidade de tal exigência em razão da forma de execução e dos critérios de aceitação do objeto.

## 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens será pelo prazo fornecido pelo fabricante, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas falta leve, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

### II) Multa:

- (1) Moratória de 0,05% (cinco centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "IV" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência

16.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscrito na Dívida Ativa da União e cobrados Judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com desfecho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização- PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Atestados que comprovem que o licitante já tenham fornecido itens semelhantes ao objeto da licitação. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.4. O critério de aceitabilidade de preços serão: Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 O custo estimado da contratação para o Órgão Gerenciador é de R\$ 827.255,68 (oitocentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e para os demais Órgãos Participantes é de R\$ 724.675,41 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 1.551.931,09 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e um reais e nove centavos).

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## 20. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

20.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se no art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, incisos I e II do Decreto Federal nº 7.892/2013, justifica-se pela necessidade de contratações frequentes para o atendimento das demandas da Superintendência de Polícia Federal em Roraima, bem como por entendermos ser o procedimento mais conveniente para esse tipo de aquisição com fornecimento de material de consumo por meio de entregas parceladas, seja pelas características do bem material (produtos perecíveis), seja pelo local de armazenagem que não apresenta um layout adequado para receber grandes quantidades, podendo causar percimento do material em prejuízo da Administração Pública.

20.2. Por se tratar de aquisição de bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o certame licitatório será realizado por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica. Para fins de análise de classificação e aceitação, entende-se que o julgamento deverá atender ao critério de menor preço por item consoante Lei 10.520/02 art.º 4º, inciso X, que possibilitará maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Após atendidos todos os requisitos de aceitação, será considerado como vencedor do respectivo item o fornecedor participante que ofertar o menor preço para o objeto disputado;

20.3. A aquisição via registro de preços regulamentada pelo Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações permite, em seu artigo 3º Inciso IV, a sua utilização para aquisições "quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração".

20.3.1. Ocorre aqui no caso em tela, que muito embora haja a identificação de quantidade aproximada a ser adquirida, baseada em uma estimativa utilizando para tanto a razoabilidade, embasada no consumo de exercício anteriores, uma vez que em razão de substituição ou aumento do quantitativo por conta de eventualidades, conforme expresso no item 2, termo de referência, torna-se impossível definir previamente a demanda exata.

20.4. Do resultado do certame será celebrada ata de registro de preços.

20.4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

20.4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

20.4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para os órgãos e entidades participantes.

20.4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

20.4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo contratado das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

20.4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

20.4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Boa Vista/RR, data da assinatura eletrônica.

### RONALD RAMIRO RAMOS

Agente de Polícia Federal

Chefe do SELOG/SR/PF/RR

Responsável pela Formalização da Demanda

### DESPACHO:

1. Considerando as razões aduzidas no item 2 do Termo de Referência elaborado, APROVO o mencionado instrumento, consoante art. 14º, inc. II, do Decreto nº 10.024/2019, por constatar que sua concretização observou os critérios que norteiam a Administração Pública. Constam, plenamente justificadas, a necessidade da aquisição, a delimitação de seu objeto, aspectos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, bem como estimativa de custos da aquisição.
2. À CPL/SELOG/SR/PF/RR para dar continuidade no procedimento de contratação.

### MARCOS DE AGUIAR RIBEIRO

Delegado de Polícia Federal

Ordenador de despesas interino



Documento assinado eletronicamente por RONALD RAMIRO RAMOS, Chefe de Setor, em 02/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS DE AGUIAR RIBEIRO, Superintendente Regional em Exercício, em 02/03/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 27278870 e o código CRC B661728B.

